

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCACAO			206.408
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			206.408
26192.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	206.210 206.210
26192.080070137.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	206.210 206.210
26192.080780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	125 125
26192.080780185.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	125 125
26192.080780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	11 11
26192.080780471.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	112	11 11
26192.080780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	62 62
26192.080780472.2800.0154	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.1.11.41	100	62 62
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			206.408
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100	206.210 164.664 40.880 855 1.811
26293.080070137.2008.0031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15	100 100 100 100	206.210 164.664 40.880 855 1.811
26293.080780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	125 125
26293.080780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.39	100	125 125
26293.080780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11 11
26293.080780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	112	11 11
26293.080780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62 62
26293.080780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	62 62
	MINISTERIO DA JUSTICA			1.084.112
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			862.270
30108.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	6.136 9 4.633 416 48 127 3
30108.030070021.2008.0014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	6.136 9 4.633 416 48 127 3
30108.030070535.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	160 381	154 103 51
30108.030070535.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRANSITO	3.1.12.41	160 381	154 103 51
30108.060300021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	100 180 180 100 100 100	821.191 3.362 776.672 18.476 12.141 8.803 36
30108.060300021.2008.0016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100	821.191 3.362 776.672 18.476 12.141 8.803 36
30108.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103 103
30108.060300024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103 103
30108.060300217.2065	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	730 206 924
30108.060300217.2065.0001	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	730 206 924
30108.060780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	17.220 12.220
30108.060780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	12.220 12.220
30108.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	7.117 7.117

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30106.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3 1 90.39	100	7 117 7 117
30106.060780186.2033	AUXILIO CRECHE	3 1 90 16	100	5.773 5 773
30106.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	5.773 5 773
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			227.096
30192.110070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	145 145
30192.110070024.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	145 145
30192.110070217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3,1,11,41	100	372 372
30192.110070217.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	372 372
30192.110080030.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	10.757 10.757
30192.110080030.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	10.757 10.757
30192.110100376.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	94.308 94.308
30192.110100376.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	94.308 94.308
30192.110410185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	362 362
30192.110410185.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	362 362
30192.110780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1 11 41	100	268 268
30192.110780471.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 1 11 41	100	268 268
30192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	120.874 120.874
30192.150070021.2800.0099	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	3 1 11 41	100	120.874 120.874
	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO			120.874
30886.168078861.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.80.13 3.1.80.14 3.1.80.16	100 100 100	120.874 107.836 7.144 8.994
30202.150070021.2008.0086	ADMINISTRACAO DA FUNDACAO	3.1.80.13 3.1.80.14 3.1.80.16	100 100 100	120.874 107.836 7.144 8.994
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL			120.964
30203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	145 145
30203.110070024.2016.0012	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	145 145
30203.110070217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	372 372
30203.110070217.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFEIÇAMENTO	3.1.90.14	100	372 372
30203.110080030.2104	EXECUCAO DOS SERVICOS DE FISCALIZACAO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.12 3 1 90 14 3 1 90 14 3 1 90 16	100 100 100 250 100	19.915 9.236 1.378 51 9.148 102
30203.110080030.2104.0001	FISCALIZACAO EM METROLOGIA	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 250 100	19.915 9.125 1.201 8.521 82

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30203.110080030.2404.0002	FISCALIZAÇÃO EM QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.13 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100 100	1.845 1.110 177 51 537 20
30203.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 260 100 100 100	35.058 6 28.253 4.025 137 2.057 612 9 9
30203.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16 3.1.90.91 3.1.90.92	100 100 100 100 260 100 100 100	35.058 6 28.203 4.025 137 2.057 612 9 9
30203.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 250 100	64.331 50.973 8.237 1.309 3.024 889
30203.110100375.2015.0016	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 100 100	24.630 19.974 4.124 240 372
30203.110100375.2015.0017	POLÍTICA NACIONAL DE METROLOGIA LEGAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.16	100 100 250 100	19.130 14.564 1.195 3.024 217
30203.110100375.2015.0018	POLÍTICA NACIONAL DE NORMALIZAÇÃO	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	8.964 6.819 1.953 532
30203.110100375.2015.0019	POLÍTICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	100 100 100	11.573 9.184 1.889 837
30203.110410186.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.15	100	362 362
30203.110410186.2033.0001	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	362 362
30203.110780471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 260	785 268 817
30203.110780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39 3.1.90.39	100 250	785 268 817
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			1.906.778
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			71.807
40101.030070020.2244	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	3.1.90.14 3.1.90.16	100 100	981 492 489
40101.030070020.2244.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	981 492 489
40101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 170 100 100 100 100	70.826 63.149 1.057 4.423 255 155 60 11.627
40101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100	70.826 63.149 1.057 4.423 255 155 60 11.627
	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			6.102
40102.030070020.2245	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA	3.1.90.06 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100 100	6.102 20 2.745 84 363 52 30 2.756
40102.030070020.2245.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA	3.1.90.06 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17	100 100 100 100 100 100 100 100	6.102 20 2.745 84 363 52 30 2.756
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			133.235
40105.060090055.1067	DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	3.404 3.010 394
40105.060090055.1067.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14 3.1.90.15	100 100	3.404 3.010 394
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100	40.123 15 28.248 472 5.450 1.033 3.357 555 663 181
40105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.00 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100	40.123 184 28.248 472 5.450 1.033 3.357 665 663 181
40105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.12 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.16 3.1.90.17 3.1.90.92	100 100 100 100 100 100 100 100 100	13.829 20 8.254 432 1.259 637 2.723 30 428 62
40106.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	13.829 20 8.254

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FUNTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
40198.00070472.1100.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	2.222	40403.00070471.2274.0001	VALE REFUEIO	3.1.90.29	100	72
40198.00080482.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	2.811	40403.00070472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9
40198.00080482.2024.0004	FUNDAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO COPS E DO IPEA (CIPES)	3.1.90.07	100	1.486	40403.00070472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	9
40198.00080482.2024.0008	FUNDAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO COPS E DO IPEA (CIPES)	3.1.90.07	100	1.446		CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			404.994
40198.00080482.2024.0010	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	23.861	40601.03010001.2006	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.99	100	90.823
40198.00080482.2024.0016	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	23.861			3.1.90.11	100	20.380
40198.00070472.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.13	100	96.388
40198.00070472.1800.0016	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	96			3.1.90.14	100	21.982
40198.00070472.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96	40601.03010001.2009.0012	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.11	100	26.919
40198.00070472.1800.0019	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	96			3.1.90.13	100	1.021
40198.00070471.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	73			3.1.90.14	100	8.187
40198.00070471.1800.0016	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	73	40601.03010001.2009.0019	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.09	100	41.704
40198.00070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	73			3.1.90.11	100	28.483
40198.00070471.1800.0019	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	73			3.1.90.14	100	6.031
40198.00070472.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	9	40601.03010001.2008.0044	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.16	100	6.044
40198.00070472.1800.0015	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	9	40601.03010005.2238	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PESSOAS	3.1.90.14	250	333
	SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			403.807			3.1.90.14	250	333
40198.03010001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	68.823	40601.03010005.2238	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PESSOAS	3.1.90.09	100	228.280
40198.03010001.2800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	68.823			3.1.90.11	100	164.029
40198.03010006.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	212.650	40601.03010005.2238.0004	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.14	100	44.098
40198.03010006.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	212.650			3.1.90.14	100	1.861
40198.03010007.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	46.963	40601.03010005.2238.0004	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.16	100	17.847
40198.03010007.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	46.963	40601.03010005.2238.0006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PESSOAS	3.1.90.16	100	17.847
40198.03010011.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	36	40601.03010006.2238.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF	3.1.90.11	100	65.803
40198.03010011.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	36			3.1.90.12	100	42.004
40198.03010011.2800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	36	40601.03010006.2238.0006	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.16	100	1.639
40198.03070472.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.16	100	1.639
40198.03070472.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0006	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.11	100	17.230
40198.03070471.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.12	100	12.214
40198.03070471.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0004	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.14	100	3.790
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.16	100	3.790
40198.03070471.1800.0016	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0004	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.14	250	23.029
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0004	LABORATORIO NACIONAL DE AEROSPIRIA - LNA	3.1.90.16	100	3.209
40198.03070471.1800.0016	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.16	100	2.451
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA - LACC	3.1.90.11	100	1.669
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.12	100	688
40198.03070471.1800.0016	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA - LACC	3.1.90.11	100	96
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.14	100	28
40198.03070471.1800.0016	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	2.547	40601.03010006.2238.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SIMONTOFF	3.1.90.11	100	5.455
40198.03070471.1800.0018	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.547			3.1.90.12	100	6.663
40198.03080482.1800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	31.981	40601.03010006.2238.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SIMONTOFF	3.1.90.12	100	2.228
40198.03080482.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	31.981			3.1.90.14	100	214
40198.03080482.1800.0019	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3.1.11.41	100	31.981	40601.03010006.2238.0001	MUSEU PARANENSE EMILIO GOELDI - MPGS	3.1.90.14	250	271
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			648.377			3.1.90.16	100	45.061
40198.07007001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	481.180	40601.03010006.2238.0001	MUSEU PARANENSE EMILIO GOELDI - MPGS	3.1.90.09	100	20
40198.07007001.2800.0004	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	76.888			3.1.90.11	100	29.802
40198.07007001.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	3.1.11.41	100	76.888	40601.03010006.2238.0004	OSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.13	100	10.767
40198.07070471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	414.272			3.1.90.14	100	460
40198.07070471.2800.0004	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	414.272	40601.03010006.2238.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLOGICA	3.1.90.14	100	11.419
40198.07070471.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	3.1.11.41	100	414.272			3.1.90.13	100	2.030
40198.07070472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.131	40601.03010005.2237	DIFUSAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS	3.1.90.14	100	864
40198.07070472.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	4.131			3.1.90.16	100	49.087
40198.07070472.2800.0004	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	3.1.11.41	100	2.243	40601.03010005.2237.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	22.818
40198.07070472.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	3.1.11.41	100	2.243			3.1.90.13	100	10.320
40198.07070471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.824	40601.03010005.2237.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.14	100	211
40198.07070471.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA	3.1.11.41	100	1.824			3.1.90.14	250	124
40198.07070472.2800.0006	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NOROESTE	3.1.11.41	100	1.824	40601.03010005.2237.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.16	100	4.141
40198.110650021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	50.741			3.1.90.11	100	34.623
40198.110650021.2800.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	50.741	40601.03010005.2237.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.13	100	2.279
40198.11070471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	50.741			3.1.90.14	100	197
40198.11070471.2800.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	50.741			3.1.90.16	100	850
40198.11070471.2800.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	50.741			3.1.90.16	100	2.128
40198.11070471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	1.038	40601.03010001.2335	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	100	36
40198.11070471.2800.0002	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.14.44	100	1.038	40601.03010001.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - APOIO BRASILEIRO	3.1.90.14	100	36
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			41.681	40601.03010001.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	2.947
40197.03070001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	41.681	40601.03070478.2032.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	2.947
40197.03070001.2800.0010	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	41.681	40601.03010001.2274	CONSELHO DE AUXILIO REFUEIO	3.1.90.16	100	20.331
	FUNDAO CASA DE RUI BARBOSA			23.821	40601.03070471.2274.0001	VALE REFUEIO	3.1.90.16	100	20.331
40403.00040021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	20.351	40601.03070472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276
40403.00040021.2006.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	18.704	40601.03070472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.276
				9.940	40601.03080482.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	13.671
				643	40601.03080482.2024.0006	FUNDAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEA, DO COPS E DO IPEA (CIPES)	3.1.90.07	100	33.881
				20.351					32.607
				9.940					435.440
				643					414.272
40403.00070471.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	85	40601.07007001.2033	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.03	100	1.271
40403.00070471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFUEIO	3.1.90.39	100	73			3.1.90.09	100	166

CDIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNID	VALOR	CDIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNID	VALOR
42601.07007003.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.03	100	414.272	40101.04070004.2337	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	2.768
		3.1.90.09	100	371					2.968
		3.1.90.11	100	521.824	40101.04070104.2337.0001	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	200
		3.1.90.12	100	18					100
		3.1.90.14	100	1.206	40101.04070104.2337.0002	PROTECCAO E MANEJO DA FLORESTA E FAUNA	3.1.90.14	250	200
		3.1.90.16	100	811					200
42601.07009004.2901	CONTINUIDADE A FUNDOS	3.1.91.41	250	2.504	40101.04070104.2337.0003	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	56
40601.07009004.2901.0042	FUNDO DE PESSOAS E DE RECURSOS NATURAIS DO MONESTE	3.1.12.41	250	2.504	40101.04070304.2337.0004	REPOSICAO FLORESTAL	3.1.90.14	250	575
40601.07018019.2033	AUXILIO OFICINA	3.1.90.39	250	1.732	40101.04070104.2337.0005	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	147
40601.07018019.2033.0001	AUXILIO FINANCIERO PARA OFICINA	3.1.90.39	250	1.732	40101.04070104.2337.0006	COMERCIO A PRAGAS	3.1.90.14	250	841
40601.070180471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	800	11.481	40101.070780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	250	841
				8.845					21.274
				8.909	40101.070780472.2110	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	250	21.274
40601.070780471.2274.0003	CONTINUIDADE DE REFERECCAO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	8.234	40101.070780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.284
				1.848					11.284
40601.070780471.2274.0006	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	250	2.781	40101.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	6.280
				2.751					6.280
40601.070780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	451	40101.070780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	9.864
				259					9.864
				242	40101.110820346.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ABASTECIMENTO TECNICO	3.1.90.14	200	112
40601.070780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	451					112
				259	40101.110820346.2381.0001	ASSISTENCIA TECNICA	3.1.90.14	200	112
				242					112
				96.902	40101.130710103.2811	FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	200	1.238
40601.0700700231.2008	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	800	76.888	40101.130710103.2811.0001	FISCALIZACAO DA FLORESTA E FAUNA	3.1.90.14	200	484
		3.1.90.13	100	16.929					484
		3.1.90.14	100	19.233	40101.130710103.2811.0002	FISCALIZACAO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	200	772
		3.1.90.16	100	235					772
		3.1.90.14	100	2.750	40101.130710456.2510	PRESERVACCAO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	1.446
		3.1.90.16	100	250					1.446
40601.0700700231.2008.0054	ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	100	76.888	40101.130710456.2510.0001	PRESERVACCAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	1.464
		3.1.90.13	100	16.929					1.464
		3.1.90.14	100	19.233	40101.130710456.2510.0002	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.14	250	281
		3.1.90.16	100	235					281
40601.070400037.1155	APIOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.1.90.15	250	13.772	40101.070070021.2257	FUNDO DO EMFA	3.1.90.15	200	10.930
				13.772					10.930
40601.070400037.1155.0006	ACOMPANHAMENTO FISICO-FINANCIERO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.1.90.15	250	13.772	40101.070070021.2257.0001	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESTABELECIMENTO DAS FORCCAS ARMADAS	3.1.90.15	281	10.930
				4.474					10.930
40601.070180471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	100	2.243	40101.070070021.2257.0001	MANUTENCAO DA ORGANIZACAO	3.1.90.15	281	10.930
				2.243					10.930
40601.070180471.2274.0005	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	100	2.243	40101.070070021.2257.0001	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.90.15	281	742
				2.243					742
40601.070180472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.745	40101.070070021.2257.0001	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS ENVIRONMENTAIS	3.1.90.14	150	286
				715					286
40601.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.745	40101.070070021.2257.0001	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	286
				715					286
				1.029	40101.070070021.2257.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	286
40604.110820021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	54.377	40101.070070021.2257.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA	3.1.90.14	160	476
		3.1.90.13	100	32.478					476
		3.1.90.14	100	379	40101.070070021.2257.0001	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.1.90.14	160	476
		3.1.90.14	100	718					476
		3.1.90.16	100	3.180	40101.070070021.2257.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	160	476
		3.1.90.16	100	9					476
		3.1.90.92	100	9					476
40604.110820021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	32.478	40101.070070021.2257.0001	SERVICOS TECNICOS E APOIO TECNOLÓGICO A INDUSTRIA	3.1.90.14	160	476
		3.1.90.13	100	379					476
		3.1.90.14	100	718					476
		3.1.90.14	100	3.031					476
		3.1.90.16	100	2.180					476
		3.1.90.91	100	9					476
		3.1.90.92	100	9					476
40604.110780189.2033	AUXILIO OFICINA	3.1.90.15	100	381	40101.070070021.2257.0001	MANUTENCAO DO FUNDO	3.1.90.14	160	490
				381					490
40604.110780189.2033.0001	AUXILIO FINANCIERO PARA OFICINA	3.1.90.15	100	381					490
				381					490
40604.110780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFERECCAO	3.1.90.39	100	4.216	40101.070070021.2257.0001	FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIALIS	3.1.90.14	160	840
				1.038					840
40604.110780471.2274.0001	VALE REFERECCAO	3.1.90.39	250	4.216	40101.070070021.2257.0001	COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICACOES ESPECIALIS	3.1.90.14	160	840
				1.038					840
40604.110780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	332	40101.070070021.2257.0001	MANUTENCAO DO FUNDO	3.1.90.14	160	840
				332					840
40604.110780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	332					840
				332					840
				4.708	40101.070090040.2007	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.1.90.14	160	811
				4.708					811
				4.708	40101.070090040.2007.0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.1.90.14	160	811
				4.708					811
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PRESERVACCAO AMBIENTAL	3.1.90.14	160	811
				4.708					811
				4.708	40101.070090040.2007.0001	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO MONESTE	3.1.90.14	250	7.080
				4.708					7.080
				4.708	40101.070090040.2007.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	867
				4.708					867
				4.708	40101.070090040.2007.0001	ESPECIALIZACAO E APERFECCIONAMENTO	3.1.90.14	250	867
				4.708					867
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCIERO	3.1.90.14	250	117
				4.708					117
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCIERO	3.1.90.14	250	117
				4.708					117
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO MONESTE	3.1.90.14	250	2.705
				4.708					2.705
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.14	250	2.705
				4.708					2.705
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO AMPLIOVISAO	3.1.90.14	200	930
				4.708					930
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS ECONOMICOS	3.1.90.14	200	930
				4.708					930
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS SOCIAIS	3.1.90.14	200	1.089
				4.708					1.089
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO MONESTE	3.1.90.14	200	1.089
				4.708					1.089
				4.708	40101.070090040.2007.0001	AÇOES (INTEGRACAO DE PLANEJACAO GLOBAL E SETORIAL)	3.1.90.14	250	535
				4.708					535
				4.708	40101.070090040.2007.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	200	1.340
				4.708					1.340
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340
				4.708					1.340
				4.708	40101.070090040.2007.0001	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340
				4.708					1.340
				4.708	40101.070090040.2007.0001	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	250	2.464.176
				4.708					2.464.176
				4.708	40101.040070020.2001	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA	3.1.90.14	100	4.176
				4.708					4.176
				4.708	40101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.176

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FORTE	VALOR
42101.04007001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100	92.041 768.419	42101.04007001.2008	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	91
42101.04007001.2008.0009	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.12 100 3.1.90.14 100 3.1.90.90 100	100	731.228 110.818 640.824 125.818 13.903 44.064	42101.04007001.2008.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	96
42101.04007001.2008.0010	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA ADOPTEADORA	3.1.90.14 100	100	150	42101.04007001.2008.0002	FISCALIZACAO DE INGRESSOS ADOPTEADORA	3.1.90.14	100	1.331
42101.04007001.2008.0011	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14 100	100	20	42101.04007001.2008.0003	FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE INGRESSOS PEGADORA	3.1.90.14	100	620
42101.04007001.2008.0012	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUCAO ADOPTEADORA	3.1.90.14 100	100	3.481	42101.04007001.2008.0004	FISCALIZACAO DA PRODUCAO E DO COMERCIO DE INGRESSOS PEGADORA	3.1.90.14	100	600
42101.04007001.2008.0013	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE EMERGENCIA	3.1.90.11 100 3.1.90.12 100 3.1.90.14 100 3.1.90.90 100	100	12.291 796 2.845 1.622	42101.04007001.2008.0005	CONTINUIDADE A FUMOS	3.1.12.41	150	8.799
42101.04007001.2008.0014	DELEGACIAS FEDERAIS	3.1.90.09 100 3.1.90.10 100 3.1.90.11 100 3.1.90.12 100 3.1.90.90 100	100	714.256 1.420 545.628 118.420 8.802 42.462	42101.04007001.2008.0006	FUNDO FEDERAL ADOPTEADORA	3.1.12.41	150	8.799
42101.04008002.2008	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14 100	100	1.825	42101.04008002.1224	DESEMPENHO RURAL INTEGRADO EM MEIO-BAÇIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	326
42101.04008002.2008.0001	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14 100	100	245	42101.04008002.1224.0001	MECANIZADO INTEGRADO EM MEIO-BAÇIAS HIDROGRAFICAS	3.1.90.14	100	326
42101.04008002.2008.0004	AUDITORIA	3.1.90.14 100	100	1.380	42102.040070021.2000	CONSERVACAO DO SOLO E AGUA	3.1.12.41	100	251
42101.04009000.2016	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14 100	100	438	42102.040070021.2000.0005	CONTINUIDADE A FUMOS	3.1.12.41	100	251
42101.04009000.2016.0022	POLITICA DE DEFESA ADOPTEADORA	3.1.90.14 100	100	438	42102.040070021.2000.0005	FUNDO GERAL DO CAJAU	3.1.12.41	100	251
42101.04009000.2016.0023	POLITICA DE PRODUCAO ADOPTEADORA	3.1.90.14 100	100	203	42102.040070021.2000	CONTINUIDADE A FUMOS	3.1.12.41	100	4.671
42101.04009000.2016.0024	POLITICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14 100	100	131	42102.040070021.2000.0005	FUNDO GERAL DO CAJAU	3.1.12.41	100	4.671
42101.04009000.2016.0025	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE BARRAS	3.1.90.14 100	100	267	42102.040070021.2000.0005	FUNDO GERAL DO CAJAU	3.1.12.41	100	4.671
42101.04009000.2016.0026	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE BARRAS	3.1.90.14 100	100	267	42103.04000001.2008.0005	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.1.90.14	100	23.263
42101.04009000.2016.0027	CONSERVACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14 100	100	267	42103.04000001.2008.0005	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.90 100	100	14.801 14.801 3.820 3.820 9.202
42101.04009000.2016.0028	COORDENACAO SETORIAL	3.1.90.14 100	100	267	42103.04000009.2400	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0029	BIBLIOTECA ENERGETICA	3.1.90.14 100	100	267	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0030	DIAMANTE ENERGETICO DO SETOR RURAL	3.1.90.14 100	100	382	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0031	DEFESA E VIGILANCIA FITOSANITARIA	3.1.90.14 100	100	302	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0032	PREVENCAO E CONTROLE DE DOENÇAS E PRAGAS	3.1.90.14 100	100	248	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0033	IMPLEMENTACAO E MANUTENCAO DE ESTAVOS FITOSANITARIOS E DE ARBUSTOS	3.1.90.14 100	100	181	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0034	CONTROLE DO COMERCIO E DO TRAFEGO DE VEICULOS E REUS PRODUTOS	3.1.90.14 100	100	83	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0035	IMPRESSAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS FITOSANITARIOS	3.1.90.14 100	100	113	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0036	RESOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.1.90.14 100	100	264	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0037	INOVACAO LABORATORIAL	3.1.90.14 100	100	84	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0038	RESOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.1.90.14 100	100	170	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0039	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0040	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0041	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0042	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0043	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0044	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0045	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0046	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0047	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0048	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0049	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0050	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0051	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0052	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0053	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0054	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0055	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0056	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0057	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0058	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0059	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0060	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0061	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0062	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0063	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0064	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0065	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0066	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0067	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0068	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0069	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0070	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0071	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0072	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0073	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0074	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0075	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0076	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0077	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0078	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	42103.04000009.2400.0001	OPERACAO DOS SERVICOS METEOROLOGICOS	3.1.90.14	100	42
42101.04009000.2016.0079	IMPRESSAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14 100	100	470	4210				

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	QNTD	VALOR
				163.318
48182.030070021.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	140.347
		3.1.11.41	100	140.347
48182.030070021.2800.0181	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	13.666
		3.1.11.41	100	13.666
48182.030070021.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.320.037
		3.1.11.41	100	81.929
		3.1.11.41	100	1.320.037
48182.030070021.2800.0181	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.11.41	100	1.236.108
		3.1.11.41	100	1.236.108
48182.030070044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.787
		3.1.11.41	100	3.787
48182.030070044.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.787
		3.1.11.41	100	3.787
48182.030090042.2800.0037	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	142.992
		3.1.11.41	100	142.992
48182.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	1.612
		3.1.11.41	100	1.612
48182.030090044.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	710.406
		3.1.11.41	100	710.406
48182.030090044.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	710.406
		3.1.11.41	100	710.406
48182.030090045.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	482.057
		3.1.11.41	100	482.057
48182.030090045.1800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	482.057
		3.1.11.41	100	482.057
48182.030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.41	100	101.363
48182.030090045.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.41	100	101.363
48182.030090017.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.41	100	4.424
48182.030090017.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.41	100	4.424
48182.030480217.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	16.371
		3.1.11.41	100	16.371
48182.030480217.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	16.371
		3.1.11.41	100	16.371
48182.030780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	43.740
		3.1.11.41	100	43.740
48182.030780185.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	43.740
		3.1.11.41	100	43.740
48182.030780185.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	816
		3.1.11.41	100	816
48182.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	16.119
		3.1.11.41	100	16.119
48182.030780471.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	16.119
		3.1.11.41	100	16.119
48182.030780471.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	2.999
		3.1.11.41	100	2.999
48182.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.734
		3.1.11.41	100	1.734
48182.030780472.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.413
		3.1.11.41	100	1.413
48182.030780472.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	327
		3.1.11.41	100	327
48182.030820482.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	71.293
		3.1.11.41	100	71.293
48182.030820482.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	84.814
		3.1.11.41	100	84.814
48182.030820482.2800.0181	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	16.739
		3.1.11.41	100	16.739
48182.160820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	236.569
		3.1.14.44	100	236.569
48182.160820492.2800.0181	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	236.569
		3.1.14.44	100	236.569
48182.030070021.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			1.669.697
48208.030070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	16.743
		3.1.90.13	100	109.410
		3.1.90.14	100	16.811
		3.1.90.16	100	1.812
		3.1.90.18	100	20.713
48208.030070021.2008.0037	COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DIRECAO SUPERIOR	3.1.90.11	100	25.884
		3.1.90.13	100	28.253
		3.1.90.14	100	286.067
		3.1.90.16	100	359
		3.1.90.18	100	8.789
48208.030070021.2008.0038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO GERAL	3.1.90.11	100	114.061
		3.1.90.13	100	84.167
		3.1.90.14	100	14.376
		3.1.90.16	100	1.181
		3.1.90.18	100	8.179
48208.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.11	100	92.978
		3.1.90.13	100	81.118
		3.1.90.14	100	18.007
		3.1.90.16	100	1.237
		3.1.90.18	100	11.607
48208.030070024.2016.0014	MANUTENCAO DO PROCESSAMENTO CENTRAL	3.1.90.11	100	92.978
		3.1.90.13	100	81.118
		3.1.90.14	100	18.007
		3.1.90.16	100	1.237
		3.1.90.18	100	11.607
48208.030070044.2025	DIMINUIÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.787
48208.030070044.2028.0037	DIMINUIÇÃO DA CARTOGRAFIA	3.1.90.14	100	3.787
48208.030090044.2263	PESQUISAS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEOLÓGICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO-AMBIENTE	3.1.90.13	100	109.326
		3.1.90.14	100	34.142
		3.1.90.16	100	8.881
		3.1.90.18	100	9.183
48208.030090044.2263.0001	COORDENACAO CENTRAL	3.1.90.11	100	12.476
		3.1.90.13	100	84.976
		3.1.90.14	100	11.817
		3.1.90.16	100	1.185
		3.1.90.18	100	4.769
48208.030090044.2263.0002	MANUTENCAO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CENTRIFICOS	3.1.90.11	100	10.680
		3.1.90.13	100	86.384
		3.1.90.14	100	22.856
		3.1.90.16	100	7.297
		3.1.90.18	100	1.091
48208.030090044.2264	PESQUISAS E ANÁLISES ESTADÍSTICAS	3.1.90.11	100	620.135
		3.1.90.13	100	397.468
		3.1.90.14	100	91.848
		3.1.90.16	100	11.892
		3.1.90.18	100	29.899
48208.030090044.2264.0001	COORDENACAO CENTRAL	3.1.90.11	100	99.361
		3.1.90.13	100	66.318
		3.1.90.14	100	22.856
		3.1.90.16	100	1.091

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	QNTD	VALOR
48208.030090044.2264.0002	MANUTENCAO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.1.90.14	100	3.514
		3.1.90.16	100	425.747
		3.1.90.11	100	331.110
		3.1.90.13	100	2.128
		3.1.90.14	100	5.218
		3.1.90.16	100	21.566
48208.030090044.2265	DIVISAO DE INFORMACOES ESTADISTICAS E SOCIOECONOMICAS	3.1.90.11	100	28.069
		3.1.90.13	100	48.949
		3.1.90.14	100	10.429
		3.1.90.16	100	968
		3.1.90.18	100	800
48208.030090044.2265.0002	DISSEMINACAO DE INFORMACOES	3.1.90.11	100	8.647
		3.1.90.13	100	5.129
		3.1.90.14	100	2.128
		3.1.90.16	100	290
		3.1.90.18	100	2.965
48208.030090044.2265.0002	MANUTENCAO DO PARQUE GRAFICO	3.1.90.11	100	22.423
		3.1.90.13	100	27.932
		3.1.90.14	100	8.201
		3.1.90.16	100	31.410
48208.030090045.1031	PRECISAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS	3.1.90.11	100	482.057
		3.1.90.13	100	346.381
		3.1.90.14	100	73.927
		3.1.90.16	100	20.220
48208.030090045.1031.0001	CEBSOS DEMOGRAFICOS	3.1.90.13	100	419.909
		3.1.90.14	100	332.854
		3.1.90.16	100	60.879
		3.1.90.18	100	20.220
48208.030090045.1031.0002	CEBSOS ECONOMICOS	3.1.90.11	100	48.184
		3.1.90.13	100	21.919
		3.1.90.14	100	13.439
		3.1.90.16	100	12.708
48208.030480217.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	16.231
		3.1.90.13	100	10.133
		3.1.90.14	100	3.714
		3.1.90.16	100	66
48208.030480217.2007.0002	QUALIFICACAO PROFISSIONAL	3.1.90.11	100	522
		3.1.90.13	100	527
48208.030480217.2007.0006	MANUTENCAO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS E ESTADISTICAS	3.1.90.11	100	114.832
		3.1.90.13	100	10.927
		3.1.90.14	100	3.714
		3.1.90.16	100	122
		3.1.90.18	100	66
48208.030780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	3.224
		3.1.90.18	100	3.224
48208.030780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	16.129
		3.1.90.18	100	16.129
48208.030780471.2274	COBESAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.29	100	16.129
		3.1.90.39	100	16.129
48208.030780471.2274.0001	VALE REFECICAO	3.1.90.29	100	1.413
		3.1.90.39	100	1.413
48208.030780472.2110	COBESAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	1.413
		3.1.90.39	100	1.413
48208.030780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	1.413
		3.1.90.39	100	1.413
48208.030820482.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	64.617
		3.1.90.07	100	54.814
48208.030820482.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE INDEMNIZADORA DE ASSISTENCIA E SERVIDORAS	3.1.90.07	100	54.814
		3.1.90.07	100	54.814
48208.030070021.2008	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			109.848
		3.1.90.13	100	13.566
		3.1.90.14	100	13.110
		3.1.90.16	100	125
		3.1.90.18	100	181
48208.030070021.2008.0038	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO GERAL	3.1.90.13	100	13.566
		3.1.90.14	100	13.110
		3.1.90.16	100	125
		3.1.90.18	100	181

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43207.03007001.2243.0002	ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3.1.90.11	100	497.236
		3.1.90.13	107	222.119
		3.1.90.14	100	111
43207.03007001.2243.0003	PRODUÇÃO INDUSTRIAL E RECURSOS TECNOLÓGICOS	3.1.90.12	100	169.511
		3.1.90.14	100	64.727
		3.1.90.14	100	2.737
43207.03007001.2243.0004	SERVIÇO TÉCNICO DE ATENDIMENTO A CLIENTES	3.1.90.11	100	203.516
		3.1.90.12	100	212.259
		3.1.90.14	100	236
43207.150070492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	236.669
43207.150070492.2024.0002	INSTITUTO SERVICOS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.1.90.07	100	236.669
				236.669
	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			43.202
43208.030080042.2016	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	6.884
		3.1.90.13	281	9.340
		3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	100	118
		3.1.90.92	281	786
43208.030080042.2019.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	6.884
		3.1.90.13	281	9.340
		3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	100	118
		3.1.90.92	281	786
43208.030080042.2019.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.202
		3.1.90.11	281	20
		3.1.90.13	100	6.884
		3.1.90.13	281	9.340
		3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	100	118
		3.1.90.92	281	786
43208.030080042.2019	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			125.370
43208.030080042.2019	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.09	100	125.370
		3.1.90.11	100	187
		3.1.90.13	100	9.232
		3.1.90.13	100	21.188
		3.1.90.14	100	8.277
		3.1.90.16	100	10.592
		3.1.90.92	100	90
43208.030080042.2019.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	125.370
		3.1.90.11	100	187
		3.1.90.13	100	9.232
		3.1.90.13	100	21.188
		3.1.90.14	100	8.277
		3.1.90.16	100	10.592
		3.1.90.92	100	90
	FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS			6.953
43901.030070021.2230	ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO NACIONAL	3.1.90.11	250	6.953
		3.1.90.13	250	1.639
		3.1.90.16	250	1.041
43901.030070021.2230.0002	ADMINISTRAÇÃO DE BENS REMANEJIDOS CONFISCADOS AO GRUPO ANBIA	3.1.90.11	250	2.731
		3.1.90.13	250	1.750
		3.1.90.16	250	64
43901.030070021.2230.0003	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE CELULOSE	3.1.90.11	250	2.456
		3.1.90.13	250	1.032
		3.1.90.16	250	874
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			2.020.102
43902.030060030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	131	2.020.102
		3.1.90.13	131	61.262
		3.1.90.13	131	19.237
		3.1.90.14	131	49.496
		3.1.90.14	139	27.238
		3.1.90.16	131	2.743
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	184	1.842.100
		3.1.90.92	131	1.021
43902.030060030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.11	131	2.020.102
		3.1.90.13	131	61.262
		3.1.90.13	131	19.237
		3.1.90.14	131	49.496
		3.1.90.14	139	27.238
		3.1.90.16	131	2.743
		3.1.90.16	131	5.704
		3.1.90.16	184	1.842.100
		3.1.90.92	131	1.021
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEIRA			2.774
43903.110630091.2416	FUNDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTADOS REGULADORES DE CAFE	3.1.90.14	155	2.774
43903.110630091.2416.0002	ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTÓDIO	3.1.90.14	155	2.774
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			2.336.511
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			604.542
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			106.170
		3.1.90.09	100	132
		3.1.90.11	100	86.642
		3.1.90.13	100	21.146
		3.1.90.14	100	1.267
		3.1.90.16	100	1.800
		3.1.90.92	100	15
43901.060070011.2008.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.09	100	100.100
		3.1.90.11	100	126
		3.1.90.13	100	86.642
		3.1.90.13	100	21.146
		3.1.90.14	100	1.267
		3.1.90.16	100	1.800
		3.1.90.92	100	15
43901.060120021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.90.11	150	1.696
		3.1.90.11	150	1.696
43901.060120021.2900.0004	FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	3.1.90.11	150	1.696
		3.1.90.11	150	1.696
43901.060780186.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
43901.060780186.2033.0003	CRECHE CONTRATA	3.1.90.39	100	2.335
				2.335
43901.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
43901.060780472.2110.0001	AUXÍLIO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	141
43901.060701012.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.39	100	30.842
		3.1.90.11	100	25.623
		3.1.90.13	100	1.265
		3.1.90.14	100	603
		3.1.90.16	100	66
43901.060701023.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09	100	30.842
		3.1.90.11	100	25.623
		3.1.90.13	100	1.265
		3.1.90.14	100	603
		3.1.90.16	100	66
43901.060701023.2001.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0002	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0003	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0004	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0005	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0006	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0007	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0008	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0009	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0010	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0011	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0012	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0013	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0014	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0015	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0016	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0017	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0018	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0019	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0020	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0021	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0022	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0023	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0024	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0025	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0026	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0027	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0028	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0029	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0030	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0031	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0032	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0033	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0034	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0035	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0036	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0037	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0038	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0039	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0040	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0041	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0042	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0043	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0044	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0045	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0046	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0047	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0048	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0049	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0050	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0051	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0052	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0053	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0054	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A ASSIMETRIAS DE MATÉRIA JURÍDICA	3.1.90.14	100	38
43901.060701023.2001.0055</				

CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNID	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	UNID	VALOR
49101.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	423	49203.000900021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	65.512
49101.000780185.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.39	100	423			3.1.90.13	100	36.327
49101.000780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECAO	3.1.90.39	100	423			3.1.90.15	100	21.981
49101.000780471.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECAO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	629	49203.000900021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	65.813
49101.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.13	100	36.327
49101.000780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	629			3.1.90.15	100	21.981
				4.721	49203.00090045.2438	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13	100	4.019
				4.721			3.1.90.15	100	2.490
				4.721	49203.00090045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13	100	36.873
49102.000540021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	3.1.90.09	100	47.453			3.1.90.15	100	2.490
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	47.453	49203.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.235
		3.1.90.11	100	30.026			3.1.90.39	100	868
		3.1.90.13	100	54.125	49203.000780472.2110.0001	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	868
		3.1.90.15	100	742			3.1.90.39	100	868
		3.1.90.16	100	806	49203.0002492.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	250	8.795
		3.1.90.09	100	44.111	49203.0002492.2024.0001	INSTITUTO GEMOTOP DE SEGURANCA SOCIAL - GEMPEV	3.1.90.07	250	8.795
		3.1.90.11	100	33.029			3.1.90.07	250	8.795
		3.1.90.13	100	5.910	49206.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	6.875
		3.1.90.15	100	742			3.1.90.15	100	6.875
		3.1.90.16	100	806	49206.000780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	6.875
49102.000540021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	44.111	49206.000780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECAO	3.1.90.39	100	5.126
		3.1.90.11	100	33.029			3.1.90.39	100	5.126
		3.1.90.13	100	5.910	49206.000780471.2274.0001	VALE REFECAO	3.1.90.39	250	1.581
		3.1.90.15	100	742			3.1.90.39	250	1.581
		3.1.90.16	100	806	49206.000780471.2274.0001	CONTRATACAO DE REFECAO INDUSTRIAL	3.1.90.39	250	3.539
49102.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	1.028	49206.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	1.163
49102.000780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	1.028			3.1.90.39	250	1.163
49102.000780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECAO	3.1.90.39	100	936	49206.000780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	62
49102.000780471.2274.0001	VALE REFECAO	3.1.90.39	100	936			3.1.90.39	250	62
49102.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472	49206.000780472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	117
49102.000780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.39	250	117
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	3.1.90.39	100	472	49206.000900021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	60.216
		3.1.90.39	100	472			3.1.90.13	100	41.025
				148.816			3.1.90.15	100	18.029
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	147.013			3.1.90.16	100	246
		3.1.90.11	100	106.847	49206.000900021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	60.216
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.13	100	41.025
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.15	100	246
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.16	100	6.061
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	41.025
				139.014			3.1.90.14	100	18.029
49102.000930021.2008.0018	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	3.1.90.09	100	21			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.11	100	106.847			3.1.90.14	100	6.061
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.14	100	41.025
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	6.061
				9.816			3.1.90.14	100	60.216
				3.818			3.1.90.14	100	41.025
				6.120			3.1.90.14	100	18.029
49103.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	659	49206.000900021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	60.216
49103.000780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	659			3.1.90.13	100	41.025
49103.000780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECAO	3.1.90.39	100	659			3.1.90.15	100	21.981
49103.000780471.2274.0001	VALE REFECAO	3.1.90.39	100	659			3.1.90.16	100	246
49103.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	60.216
49103.000780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	41.025
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	246
				148.816			3.1.90.14	100	6.061
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	147.013			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.11	100	106.847			3.1.90.14	100	41.025
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.14	100	6.061
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	41.025
				9.816			3.1.90.14	100	18.029
				3.818			3.1.90.14	100	246
				6.120			3.1.90.14	100	6.061
49103.000930021.2008.0018	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	3.1.90.09	100	21			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.11	100	106.847			3.1.90.14	100	41.025
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.14	100	6.061
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	41.025
				9.816			3.1.90.14	100	18.029
				3.818			3.1.90.14	100	246
				6.120			3.1.90.14	100	6.061
49103.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	659			3.1.90.14	100	60.216
49103.000780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	659			3.1.90.14	100	41.025
49103.000780471.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECAO	3.1.90.39	100	659			3.1.90.14	100	18.029
49103.000780471.2274.0001	VALE REFECAO	3.1.90.39	100	659			3.1.90.14	100	246
49103.000780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	60.216
49103.000780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	41.025
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.39	100	472			3.1.90.14	100	246
				148.816			3.1.90.14	100	6.061
	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	147.013			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.11	100	106.847			3.1.90.14	100	41.025
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.14	100	6.061
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	41.025
				9.816			3.1.90.14	100	18.029
				3.818			3.1.90.14	100	246
				6.120			3.1.90.14	100	6.061
49103.000930021.2008.0018	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO	3.1.90.09	100	21			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.11	100	106.847			3.1.90.14	100	41.025
		3.1.90.13	100	1.818			3.1.90.14	100	18.029
		3.1.90.15	100	27.269			3.1.90.14	100	246
		3.1.90.16	100	45.369			3.1.90.14	100	6.061
		3.1.90.14	100	6.120			3.1.90.14	100	60.216
		3.1.90.15	100	62			3.1.90.14	100	41.025
				9.816			3.1.90.14	100	18.029
				3.818			3.1.90.14	100	246
				6.120			3.1.90.14	100	6.061
49103.000780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.15	100	659			3.1.90.14	100	60.216
49103.000780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE								

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
8006.11082049.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	107.438
		3.1.90.02	100	28.992
		3.1.90.03	100	18.760
		3.1.90.04	100	1.362
		3.1.90.92	100	1.362
8006.11082046.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	82.251
		3.1.90.02	100	86.892
		3.1.90.03	100	105
		3.1.90.92	100	1.262
8006.11082049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	19.375
		3.1.90.04	100	18.760
		3.1.90.05	100	109
		3.1.90.92	100	210

PROJETOS E ATIVIDADES DA FUNÇÃO DE "ATIVIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO
ATIVIDADES DE "COORDENACAO E LIGACAO" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO

TOTAL 1.134.757

UPR 1.000,00

NOTAS TRANSFERIDAS	ANEXO II	FISCAL
--------------------	----------	--------

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.138.234
	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			71.807
20101.03070020.2344	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	961
		3.1.90.15	100	489
20101.03070020.2344.0001	ASSESSORAMENTO PESSOAL, MILITAR E CIVIL AO PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.14	100	961
		3.1.90.15	100	489
20101.03070021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	70.876
		3.1.90.12	100	83.149
		3.1.90.13	100	4.423
		3.1.90.14	100	335
		3.1.90.16	100	195
		3.1.90.18	100	60
		3.1.90.17	100	11.627
20101.03070021.2008.0006	APOIO A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	70.876
		3.1.90.12	100	83.149
		3.1.90.13	100	4.423
		3.1.90.14	100	345
		3.1.90.18	100	15
		3.1.90.16	100	60
		3.1.90.17	100	11.627
20102.03070020.8243	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA			6.102
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	720
		3.1.90.11	100	2.748
		3.1.90.12	100	81
		3.1.90.13	100	503
		3.1.90.14	100	82
		3.1.90.18	100	62
		3.1.90.16	100	23
		3.1.90.17	100	2.746
30102.03070020.2745.0001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-PRESIDENTE DA REPUBLICA	3.1.90.05	100	6.102
		3.1.90.11	100	2.748
		3.1.90.12	100	81
		3.1.90.13	100	503
		3.1.90.14	100	82
		3.1.90.18	100	62
		3.1.90.16	100	23
		3.1.90.17	100	2.746
30106.03010006.1081	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			133.236
	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.404
		3.1.90.15	100	3.010
		3.1.90.16	100	334
30106.03010006.1081.0001	DESENVOLVIMENTO DE VEICULOS LANÇADORES DE SATELITES	3.1.90.14	100	3.404
		3.1.90.15	100	3.010
		3.1.90.16	100	334
30106.08070021.2257	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	40.123
		3.1.90.11	100	28.218
		3.1.90.12	100	514
		3.1.90.13	100	6.450
		3.1.90.14	100	1.033
		3.1.90.16	100	3.472
		3.1.90.15	100	566
		3.1.90.17	100	3.462
		3.1.90.92	100	181
30106.08070021.2257.0002	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	40.123
		3.1.90.11	100	28.218
		3.1.90.12	100	512
		3.1.90.13	100	6.450
		3.1.90.14	100	1.033
		3.1.90.16	100	3.257
		3.1.90.15	100	566
		3.1.90.17	100	3.462
		3.1.90.92	100	181
30106.03020020.2284	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	3.1.90.09	100	13.839
		3.1.90.11	100	8.134
		3.1.90.12	100	120
		3.1.90.13	100	4.232
		3.1.90.14	100	637
		3.1.90.16	100	2.733
		3.1.90.18	100	89
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	151
30106.08090020.2284.0002	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	13.839
		3.1.90.11	100	8.134
		3.1.90.12	100	120
		3.1.90.13	100	432
		3.1.90.14	100	637
		3.1.90.16	100	2.733
		3.1.90.18	100	89
		3.1.90.17	100	428
		3.1.90.92	100	151
30106.08070047.7110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.28	100	327
30106.08070047.7110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.28	100	327
30106.13075048.2259	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.09	100	75.522
		3.1.90.11	100	80.752
		3.1.90.13	100	11.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	429
		3.1.90.92	100	245
30106.13075048.2259.0002	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	75.522
		3.1.90.11	100	80.752
		3.1.90.13	100	11.274
		3.1.90.14	100	62
		3.1.90.16	100	137
		3.1.90.17	100	429
		3.1.90.92	100	245
CONSULTORIA GERAL DA REPUBLICA				1.918

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20106.03007020.2763	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.00	100	7.915
		3.1.90.01	100	6
		3.1.90.02	100	8.630
		3.1.90.03	100	371
		3.1.90.04	100	630
20106.03007020.2763.0001	ASSESSORAMENTO JURIDICO	3.1.90.00	100	7.915
		3.1.90.01	100	6
		3.1.90.02	100	6.500
		3.1.90.03	100	371
		3.1.90.04	100	630
20107.03009040.2009	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO			199.041
	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.08	100	160.263
		3.1.90.09	100	214
		3.1.90.11	100	6.500
		3.1.90.14	100	23
		3.1.90.16	100	257
		3.1.90.18	100	628
20107.03009040.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.08	100	160.263
		3.1.90.09	100	214
		3.1.90.11	100	6.500
		3.1.90.14	100	23
		3.1.90.16	100	257
		3.1.90.18	100	628
20107.03078018.2033	AUXILIO ORDEN	3.1.90.09	100	180.389
		3.1.90.11	100	214
		3.1.90.13	100	30.288
		3.1.90.16	100	92.570
		3.1.90.92	100	133
20107.03078018.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA OMBUDIA	3.1.90.16	100	715
		3.1.90.18	100	715
20108.03007021.2800	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.18	100	1.709.581
20108.03007021.2800.0004	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	163.313
		3.1.11.42	100	149.747
20108.03007021.2800.0005	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	15.666
		3.1.11.42	100	13.808
20108.03007021.2800.0006	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	82.829
		3.1.11.42	100	90.929
20108.03007021.2800.0007	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	82.829
		3.1.11.42	100	90.929
20108.03007021.2800.0008	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.783
		3.1.11.42	100	3.783
20108.03007021.2800.0009	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.783
		3.1.11.42	100	3.783
20108.03007021.2800.0010	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	770.506
		3.1.11.42	100	770.506
20108.03007021.2800.0011	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	770.506
		3.1.11.42	100	770.506
20108.03007021.2800.0012	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	482.087
		3.1.11.42	100	482.087
20108.03007021.2800.0013	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	482.087
		3.1.11.42	100	482.087
20108.03007021.2800.0014	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.42	100	101.363
20108.03007021.2800.0015	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	101.363
		3.1.11.42	100	101.363
20108.03007021.2800.0016	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.42	100	4.424
20108.03007021.2800.0017	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	4.424
		3.1.11.42	100	4.424
20108.03040217.2820	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	18.231
		3.1.11.42	100	15.231
20108.03040217.2820.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	18.231
		3.1.11.42	100	15.231
20108.03040217.2820.0005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	3.740
		3.1.11.42	100	3.740
20108.03078018.2800.0004	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	3.229
		3.1.11.42	100	2.224
20108.03078018.2800.0005	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	616
		3.1.11.42	100	616
20108.03078017.2800.0005	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	19.134
		3.1.11.42	100	19.134
20108.03078017.2800.0006	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	19.134
		3.1.11.42	100	19.134
20108.03078017.2800.0007	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	18.179
		3.1.11.42	100	18.179
20108.03078017.2800.0008	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONOMICO E SOCIAL	3.1.11.41	100	2.993
		3.1.11.42	100	2.993
20108.03078017.2800.0009	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	1.734
		3.1.11.42	100	1.734
20108.03078017.2800.0010	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	1.413
		3.1.11.42	100	1.413
20108.03078017.2800.				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FOINTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FOINTE	VALOR
20401.03009004.2283	RECURSOS E ANÁLISES GEOGRÁFICAS, GEODÉSICAS, RECURSOS NATURAIS E MIO-ORIENTALE	3.1.90.11	100	199.306	20402.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			2.000
		3.1.90.12	100	151.039					2.996
		3.1.90.13	100	24.112	20402.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	221
		3.1.90.16	100	6.823					221
				6.203	20402.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	221
20401.03009004.2283.0501	COORDENAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	72.726	20402.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	18.139
		3.1.90.13	100	64.979					16.739
		3.1.90.14	100	15.917	20402.030820492.2024.0006	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS FUNCIONÁRIOS DA FINEP, DO IPIA, DO DAFO E DO IMPE	3.1.90.07	100	16.739
		3.1.90.16	100	1.899					10.610
20401.03009004.2283.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE LEVANTAMENTOS GEO-CIENTÍFICOS	3.1.90.11	100	126.860	20001.060010021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTABELECIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.35	281	10.610
		3.1.90.13	100	96.200	20001.060010021.2257.0001	MANUTENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	3.1.90.15	281	10.610
		3.1.90.14	100	72.054					2.038.209
		3.1.90.16	100	7.999	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				1.682.878
				494	"MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				4.178
20401.03009004.2284	RECURSOS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS	3.1.90.11	100	830.136	2101.040070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.178
		3.1.90.13	100	606.358					4.178
		3.1.90.14	100	15.016	2101.040070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	4.178
		3.1.90.16	100	14.025					783.315
				75.043	2101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	418.235
20401.03009004.2284.0001	COORDENAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	89.351					82.518
		3.1.90.13	100	60.358	2101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	7.994
		3.1.90.14	100	15.016					783.315
		3.1.90.16	100	14.025					418.235
20401.03009004.2284.0002	MANUTENÇÃO DA REDE NACIONAL DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	440.384					82.518
		3.1.90.13	100	331.110					7.994
		3.1.90.14	100	80.550					783.315
		3.1.90.16	100	21.664					418.235
20401.03009004.2284.0001	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E CIENTÍFICAS	3.1.90.11	100	41.065					82.518
		3.1.90.13	100	38.894					7.994
		3.1.90.14	100	10.429					783.315
		3.1.90.16	100	960					418.235
20401.03009004.2285.0001	DISSIMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	3.1.90.11	100	8.642					82.518
		3.1.90.13	100	5.138					7.994
		3.1.90.14	100	2.938					783.315
		3.1.90.16	100	390					418.235
20401.03009004.2285.0002	MANUTENÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	3.1.90.11	100	32.023					82.518
		3.1.90.13	100	23.712					7.994
		3.1.90.14	100	8.301					783.315
		3.1.90.16	100	410					418.235
20401.03009004.1031	RECEBAMENTOS ESTATÍSTICOS E DEMOGRAFICOS	3.1.90.11	100	481.071	2201.040010021.2008.0003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.14	100	1.982
		3.1.90.13	100	21.879					1.982
		3.1.90.14	100	456.231	2201.040010021.2008.0001	SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA AGRÍCOLA	3.1.90.14	100	150
		3.1.90.16	100	20.270					20
20401.03009004.1031.0001	CENSO DEMOGRAFICO	3.1.90.13	100	413.903	2201.040010021.2008.0001	SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	150
		3.1.90.14	100	32.854					20
		3.1.90.16	100	60.819	2201.040010021.2008.0002	SECRETARIA NACIONAL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.1.90.14	100	1.481
				20.170					1.481
20401.03009004.1031.0002	CENSO ECONOMICOS	3.1.90.11	100	48.264	2201.040010021.2008.0003	SECRETARIA EXECUTIVA DO PROGRAMA NACIONAL DE EMPREGO	3.1.90.14	100	1.021
		3.1.90.13	100	21.879					890
		3.1.90.14	100	12.708					1.021
		3.1.90.16	100	1.658					3.698
20401.030480217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	15.331	2201.040010021.2008.0004	MELECIAS FEDERAIS	3.1.90.14	100	719
		3.1.90.13	100	10.907					648.822
		3.1.90.14	100	2.714					150
		3.1.90.16	100	864					1.982
				86					1.982
20401.030480217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.14	100	832					1.982
				832					1.982
20401.030480217.2007.0008	MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS E ESTATÍSTICAS	3.1.90.11	100	14.832					150
		3.1.90.13	100	10.327					1.982
		3.1.90.14	100	3.714					1.982
		3.1.90.16	100	86					1.982
20401.030780185.2033	AUXÍLIO CRECHE	3.1.90.15	100	3.224	2201.040080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	1.838
				3.224	2201.040080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	240
20401.030780185.2033.0001	AUXÍLIO FINANCIAMENTO PARA CRECHE	3.1.90.15	100	3.224	2201.040080032.2006.0004	AUDITORIA	3.1.90.14	100	240
				3.224					1.398
20401.030780471.2274	CONCESSÃO DE VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	16.139	2201.040090020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	426
				16.139	2201.040090020.2015.0002	POLÍTICA DE DEFESA AGRÍCOLA	3.1.90.14	100	203
20401.030780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO	3.1.90.39	100	15.179	2201.040090020.2015.0003	POLÍTICA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA	3.1.90.14	100	203
				15.179	2201.040090020.2015.0004	POLÍTICA DE ABASTECIMENTO	3.1.90.14	100	131
20401.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.412	2201.040090024.2015	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
				1.412	2201.040090024.2015.0003	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	267
20401.030780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	84.514	2201.040090024.2015.0004	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	267
				84.514	2201.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	36.251
20401.030820492.2024	CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	84.514	2201.040090040.2009.0001	COORDENAÇÃO SETORIAL	3.1.90.14	100	36.251
				84.514	2201.040100095.2448	BIOMASSA EMERGETICA	3.1.90.14	100	362
20401.030820492.2024.0010	SIAS - SOCIEDADE INCENSADA DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE	3.1.90.07	100	139.844	2201.040100095.2448.0001	DIAGNÓSTICO ENERGETICO DO SETOR MARIL	3.1.90.14	100	362
				139.844	2201.040100095.2448.0001	DEFESA E VIGILÂNCIA FLORESTAIS	3.1.90.14	100	809
20401.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.13	100	13.866	2201.040100095.2448.0002	PREFEÇÃO E CONTROLE DE IDENTIFICAÇÃO E PREÇOS	3.1.90.14	100	218
		3.1.90.14	100	12.100	2201.040100095.2448.0003	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES FITOSSANITARIAS E DE VISITAS	3.1.90.14	100	181
		3.1.90.16	100	236	2201.040100095.2448.0004	CONTROLE DO COMÉRCIO E DO TRÁFEGO DE VEICULOS E SEUS PRODUTOS	3.1.90.14	100	63
		3.1.90.16	100	391	2201.040100095.2448.0005	INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FITOSSANITARIOS	3.1.90.14	100	117
20401.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	13.996	2201.040100095.2448.0006	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO VEGETAL	3.1.90.14	100	264
		3.1.90.12	100	12.100	2201.040100095.2448.0007	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ANALITICA	3.1.90.14	100	170
		3.1.90.16	100	796	2201.040100095.2448.0008	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
		3.1.90.16	100	181	2201.040100095.2448.0009	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.1.90.14	100	470
20401.030080045.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	84.291	2201.040100095.2448.0010	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	825
		3.1.90.13	100	84.291	2201.040100095.2448.0011	INSPEÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS	3.1.90.14	100	825
		3.1.90.14	100	18.948	2201.040100095.2448.0012	CONTROLE DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS	3.1.90.14	148	9.888
		3.1.90.16	100	100	2201.040100095.2448.0013	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.1.90.14	148	9.888
20401.030080045.2009.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO	3.1.90.11	100	37.479	2201.040100095.2448.0014	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA LABORATORIAL DE APOIO ANIMAL	3.1.90.14	100	246
		3.1.90.13	100	27.813	2201.040100095.2448.0015	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	3.1.90.14	100	246
		3.1.90.14	100	8.617	2201.040100095.2448.0016	DEFESA E VIGILÂNCIA ZOOSSANITARIA	3.1.90.14	100	246
		3.1.90.16	100	18					246
20401.030080045.2009.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	3.1.90.11	100	45.932					246
		3.1.90.13	100	36.988					246
		3.1.90.14	100	9.001					246
		3.1.90.16	100	9					246
20401.030090049.2286	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	3.1.90.11	100	16.872					246
		3.1.90.13	100	13.058					246
		3.1.90.14	100	3.047					246
		3.1.90.16	100	6					246
20401.030090045.2286.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISAS	3.1.90.11	100	45.932					246
		3.1.90.13	100	33.055					246
		3.1.90.14	100	9.001					246
		3.1.90.16	100	6					246
20401.0300900217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	100	4.424					246
		3.1.90.13	100						

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VAL DR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VAL DR
25101.11020189.2235	ASSESSAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27	25201.110700472.2110.0001	AVULSO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	2.855
25101.11020189.2235.0001	ASSESSAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	27			3.1.90.39	250	1.168
25101.11020071.2390	COORDENACAO E SUPERVISAO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.1.90.14	100	21					2.687
25101.11020071.2390.0001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEGERANCA ELETRICA DO COND. NAC. DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.1.90.14	100	329	25202.110630021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	236.101
25101.11020071.2390.0002	DIVISAO E SUPERVISAO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.1.90.14	100	325			3.1.90.09	100	188.543
25101.11020071.2390.0003	ESTUDOS E PLANEJAMENTO DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO	3.1.90.14	100	104			3.1.90.13	100	19.991
25101.11020348.2016	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	83			3.1.90.14	100	5.366
35101.11020348.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	84			3.1.90.14	100	1.081
35101.110203035.2002.0019	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.90.14	100	771	25202.110630021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	235.931
35101.110203035.2002.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFFEXA - FUNDCAFÉ	3.1.12.41	155	2.774			3.1.90.11	100	188.444
35101.110203035.2002.0051	AVULSO DREDE	3.1.12.41	155	2.774			3.1.90.14	100	18.991
35101.110203035.2002.0052	AVULSO FINANCEIRO PARA OPÇÃO	3.1.90.16	100	1.595			3.1.90.14	100	9.433
35101.110203035.2002.0053	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.90.16	100	1.595	25202.110630036.2018	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	7.006
25102.110200221.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	17.879			3.1.90.16	100	2.008
25102.110200221.2800.0090	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	17.879	25202.110630036.2018.0021	POLITICA DO CAFE NO EXTERIO	3.1.90.11	800	0.935
25102.110200221.2800.0096	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	17.879			3.1.90.16	100	141
35102.110200221.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	148	25202.11070185.2033	AVULSO DREDE	3.1.90.16	100	3.989
35102.110200221.2800.0093	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	148			3.1.90.16	100	3.989
35102.110200221.2800.0095	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	372	25202.11070185.2033.0001	AVULSO FINANCEIRO PARA OPÇÃO	3.1.90.16	100	3.989
35102.110200221.2800.0098	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	372	25202.11070185.2033.0001	CONCESSAO DE AVULSO REFELCÃO	3.1.90.39	250	19.204
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	15.818	25202.11070185.2033.0001	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	19.204
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	15.818	25202.11070185.2033.0001	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.908
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	7.781	25203.110630021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO	3.1.90.31	100	60.236
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	7.781			3.1.90.31	100	32.279
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	94.208			3.1.90.31	100	13.245
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	94.208	25203.110630021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	84.272
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	302			3.1.90.12	100	32.240
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	302			3.1.90.12	100	13.346
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.14	250	2.631
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.16	100	2.180
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.16	100	9
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	2.016			3.1.90.16	100	9
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.016			3.1.90.16	100	9
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.16	100	383
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.16	100	383
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.16	100	383
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.16	100	6.245
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.39	100	1.038
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.39	250	1.038
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	216.001			3.1.90.39	250	4.288
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.016			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.11.41	100	96			3.1.90.39	250	335
35102.110200221.2800.0099	ATIV								

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25204.10100743.2015.0019	POLITICA NACIONAL DE QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.11	100	15.939	28101.03000030.2000	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.92.41	131	2.020.902
		3.1.90.12	100	1.085			3.1.92.41	129	141.020
		3.1.90.14	100	831			3.1.92.41	131	22.236
25204.10101815.2033	AUXILIO ORDEM	3.1.90.15	100	302	28101.03000030.2000.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZACAO	3.1.92.41	131	2.020.902
				362			3.1.92.41	129	141.020
25204.10101815.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA ORDEM	3.1.90.15	100	302			3.1.92.41	131	2.020.902
				362			3.1.92.41	129	141.020
25204.10100743.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFLEJO	3.1.90.29	100	725	28101.03000032.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	15.229
				243			3.1.90.14	100	10.229
				110			3.1.90.14	100	10.229
25204.10100743.2274.0001	VALE REFLEJO	3.1.90.29	100	725	28101.03000032.2006.0001	COORDENACAO GERAL DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMACAO FINANCEIRA	3.1.90.14	100	15.229
				243			3.1.90.14	100	10.229
				110			3.1.90.14	100	10.229
25202.101063094.2414	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CADEIRA	3.1.90.14	155	2.774	28101.03000037.2006.0002	FISCALIZACAO CONTABIL, FINANCEIRA, OPERACIONAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL	3.1.90.14	100	3.028
	FORMACAO E MANUTENCAO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE			2.774			3.1.90.14	100	3.028
25202.101063094.2414.0002	ADMINISTRACAO OPERACIONAL DO ESTOQUE	3.1.90.14	155	2.774	28101.03000040.2006.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	1.221
				2.774			3.1.90.14	100	1.221
	MINISTERIO DA EDUCACAO			994.721	28101.03000042.2016	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	46.181
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			994.721			3.1.90.16	100	42.172
28102.080070137.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	203.210	28101.03000044.2016.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	1.506
				200.240			3.1.90.14	100	407
28102.080070137.2800.0004	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.1.11.41	100	204.210	28101.03000044.2016.0002	POLITICA FISCAL E TRIBUTARIA	3.1.90.14	100	44.274
				200.240			3.1.90.14	100	1.506
28102.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	186.312	28101.03000046.2226	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				186.312			3.1.90.14	100	20
28102.080420187.2800.0062	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.1.11.41	112	186.312	28101.03000046.2226.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	20
				186.312			3.1.90.14	100	20
28102.080180185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	125	28101.10100472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	21.204
				125			3.1.90.29	100	11.204
28102.080180185.2800.0064	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.1.11.41	100	125	28101.10100472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	11.204
				125			3.1.90.29	100	11.204
28102.080760411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.1.11.41	112	11	28102.03007024.2800.0131	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.1.14.44	100	1.615.769
				11			2.1.14.44	100	1.236.108
28102.080760411.2800.0064	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	2.1.11.41	112	11	28102.03007024.2800.0131	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.1.14.44	100	1.236.108
				11			2.1.14.44	100	1.236.108
28102.080760417.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	112	62	28102.030000042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	142.992
				62			3.1.11.41	100	126.370
28102.080760417.2800.0064	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA	3.1.11.41	100	62	28102.030000042.2800.0067	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	7.822
				62			3.1.11.41	100	7.822
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE TV EDUCATIVA			206.400	28102.030000042.2800.0069	SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS	3.1.11.41	100	236.669
28295.080070137.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	208.210	28102.150820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	2.1.14.44	100	236.669
		3.1.90.12	100	104.064			2.1.14.44	100	236.669
		3.1.90.14	100	40.608	28102.150820492.2800.0131	SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.1.14.44	100	236.669
		3.1.90.16	100	855			2.1.14.44	100	236.669
				1.811			2.1.14.44	100	236.669
28296.080070137.2008.0011	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	208.210	28201.03000042.2016	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.90.09	100	125.370
		3.1.90.12	100	104.064			3.1.90.11	100	125.370
		3.1.90.14	100	40.608			3.1.90.11	100	83.322
		3.1.90.16	100	1.811			3.1.90.11	100	21.186
28296.080180185.2033	AUXILIO ORDEM	3.1.90.29	100	125	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				125			3.1.90.09	100	9.872
28296.080180185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA ORDEM	3.1.90.29	100	125	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				125			3.1.90.09	100	9.872
28295.080760411.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFLEJO	3.1.90.29	112	11	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				11			3.1.90.09	100	9.872
28295.080760411.2274.0001	VALE REFLEJO	3.1.90.29	112	11	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				11			3.1.90.09	100	9.872
28295.080760417.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	62	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				62			3.1.90.09	100	9.872
28295.080760417.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.29	100	62	28201.03000042.2016.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.09	100	9.872
				62			3.1.90.09	100	9.872
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			186.312	28202.030000048.2016	SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS	3.1.90.09	100	47.201
28295.080420187.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	112	72.450			3.1.90.09	100	47.201
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.12	281	6.844
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.13	281	9.840
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.14	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450			3.1.90.16	281	788
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.16	281	47.201
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.16	281	28.756
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.16	281	6.844
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.16	281	9.840
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.16	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450	28201.03000042.2016.0002	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.201
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.12	281	6.844
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.13	281	9.840
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.14	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450			3.1.90.16	281	788
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.16	281	47.201
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.16	281	28.756
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.16	281	6.844
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.16	281	9.840
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.16	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450	28201.03000042.2016.0002	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.201
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.12	281	6.844
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.13	281	9.840
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.14	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450			3.1.90.16	281	788
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.16	281	47.201
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.16	281	28.756
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.16	281	6.844
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.16	281	9.840
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.16	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450	28201.03000042.2016.0002	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.09	100	47.201
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.11	281	28.756
		3.1.90.12	112	41.108			3.1.90.12	281	6.844
		3.1.90.13	112	25.526			3.1.90.13	281	9.840
		3.1.90.14	112	4.723			3.1.90.14	281	98
		3.1.90.16	112	4.962			3.1.90.14	281	118
28296.080420187.2008.0019	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.1.90.09	112	72.450			3.1.90.16	281	788
		3.1.90.11	112	372			3.1.90.16	2	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.14	151	2.742					
		3.1.90.16	131	724	2903.07000040.2301.0042	FUNDO DE PESSOAS E DE RECURSOS NATURAIS DO AGRICULTOR	3.1.12.41	350	7.504
		3.1.90.18	158	1.849.322					7.504
		3.1.90.92	131	1.021	2903.070180185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.29	250	1.332
28003.03000030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.91	131	2.000.102					1.332
		3.1.90.12	131	81.827	2903.070180185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.29	250	1.332
		3.1.90.13	131	89.138					1.332
		3.1.90.14	131	27.230	2903.070180472.2110	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	250	11.481
		3.1.90.14	181	2.742					
		3.1.90.16	131	6.704					
		3.1.90.16	188	1.849.027					
		3.1.90.92	131	1.021					
	MINISTERIO DO INTERIOR			801.282					
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			718.185	2903.070180471.2274.0003	CONTRATAÇÃO DE REFEIÇÃO INDUSTRIAL	3.1.90.39	100	9.274
28191.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	42.581					1.888
		3.1.11.41	150	41.511	2903.070180471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	250	2.257
				540					2.257
28191.030070021.2800.0730	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.1.11.41	100	42.581	2903.070180472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	451
		3.1.11.41	150	41.511					247
				540	2903.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	451
28191.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	541.552					309
				541.552					242
28191.070070021.2800.0294	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.1.11.41	100	26.888					26.730
				78.888					
28191.070070021.2800.0096	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	27.000	2904.010070001.2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	26.201
				27.000					18.131
28191.070070021.2800.0096	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	441.222					2.822
				441.222					2.026
28191.070070021.2800.0097	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	21.261	2904.010070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	26.251
				21.261					18.131
28191.070180185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	147					2.822
				147					2.026
28191.070180185.2800.0097	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	147	2904.070180185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	147
				147					147
28191.070180471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	6.919	2904.070180471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	2.1.90.29	100	1.719
				6.919					1.719
28191.070180471.2800.0094	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.1.11.41	100	2.213	2904.070180472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	521
				2.213					521
28191.070180471.2800.0096	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	89	2904.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	521
				89					521
28191.070180471.2800.0097	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	1.118					120.874
				1.118					
28191.070180472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	* 3.204					102.874
				3.204					102.874
28191.070180472.2800.0094	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.1.11.41	100	715	2906.150070021.2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	7.144
				715					6.454
28191.070180472.2800.0096	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE	3.1.11.41	100	1.919	2906.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDACÃO	3.1.90.11	100	102.874
				1.919					102.874
28191.070180472.2800.0096	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	1.888					7.144
				1.888					6.454
28191.070180471.2800.0097	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	1.118					102.874
				1.118					102.874
28191.070180472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	2.209					5.894
				2.209					
28191.070180472.2800.0097	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	521					48.812
				521					
28191.080770021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	102.874	2909.030070021.2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	42.581
				102.874					37.828
28191.080770021.2800.0098	FUNDACÃO NACIONAL DO INÍCIO	3.1.11.41	100	102.874	2909.040100056.1180.0001	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BÊSSES FÍSICAS	3.1.90.14	250	106
				102.874					106
2901.070070021.2008	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE	3.1.90.11	100	96.902	2909.040100056.1180.0002	PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS	3.1.90.14	250	106
				96.902					106
				96.902	2909.040100056.1180.0003	PESQUISAS EM SENSORIAMENTO REMOTO	3.1.90.14	250	845
				96.902					332
				96.902	2909.040100056.1180.0005	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	250	1.057
				96.902					
2901.070070021.2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	96.902	2909.040100059.2379	DESENVOLVIMENTO DO PISCICULTURA	3.1.90.14	250	1.057
				96.902					
2901.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	26.888	2909.040100069.2379.0001	ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO DA PESCA	3.1.90.14	250	481
				26.888					481
2901.070070021.2008.0054	APOIO A PRODUTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3.1.90.13	100	84.029	2909.040100069.2379.0002	ORÇAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	3.1.90.14	250	184
				84.029					184
2901.070070021.2008.0054	ACOMPANHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO DE PROGRAMAS E PROJETOS	3.1.90.16	250	13.772	2909.040100069.2379.0003	APOIO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PISCICULTURA	3.1.90.14	250	442
				13.772					442
2901.070180471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	100	4.471	2909.040100069.2380	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	3.1.90.14	250	1.093
				4.471					1.093
2901.070180471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	250	2.721	2909.040100069.2380.0001	OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESCA	3.1.90.14	250	702
				2.721					702
2901.070180472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	4.471	2909.040100069.2380.0002	FOMENTO A AQUICULTURA	3.1.90.14	250	291
				4.471					291
2901.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	1.053	2909.040100069.2380.0003	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	247
				1.053					247
				1.053	2909.040100069.2380.0004	ESTÁGIOS ECOLÓGICOS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.1.90.14	250	247
				1.053					247
2902.070070021.2008	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	27.040	2909.040100069.2380.0005	DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	247
				27.040					247
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	18.872	2909.040100069.2380.0006	FLORESTAS NACIONAIS	3.1.90.14	250	330
				18.872					330
2902.070180471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	100	63	2909.040100069.2380.0007	PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	924
				63					924
2902.070180472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	1.815	2909.040100069.2380.0008	FOMENTO FLORESTAL	3.1.90.14	250	94
				1.815					94
2902.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	45	2909.040100069.2380.0009	REPELIÇÃO FLORESTAL	3.1.90.14	250	570
				45					147
2902.070180472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	1.810	2909.040100069.2380.0010	SILVICULTURA	3.1.90.14	250	175
				1.810					175
2902.070180472.2110.0003	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.90.39	100	1.810	2909.040100069.2380.0011	COMÉRCIO E FRAGAS	3.1.90.14	250	84
				1.810					84
2902.070180472.2110.0006	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	414.222	2909.070180471.2274	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	250	21.274
				414.222					21.274
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.070180471.2274.0006	CONCESSÃO DE AUXÍLIO REFEIÇÃO	3.1.90.29	250	21.274
				1.871					21.274
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.070180472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	11.534
				1.871					
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.070180472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	250	5.280
				1.871					5.280
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.070180472.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	250	8.964
				1.871					8.964
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.110020316.2381	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.1.90.14	250	112
				1.871					112
2902.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	3.1.90.11	100	1.871	2909.110020316.2381.0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.1.90.14	2	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
29209.130170103.2511	FISCALIZACAO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	250	112.112
29209.130170103.2511.0001	FISCALIZACAO DA FLORA E FAUNA	3.1.90.14	250	5.235
				1.236
29209.130170103.2511.0002	FISCALIZACAO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	250	484
				484
29209.130170103.2511.0003	PRESERVACAO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	772
				772
29209.130170103.2511.0004	PRESERVACAO E CONTROLE AMBIENTAL	3.1.90.14	250	3.448
				3.448
29209.130170103.2511.0005	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.1.90.14	250	1.184
				1.184
29209.130170103.2511.0006	FUNDO DE PESQUISA E DE RECURSOS NATURAIS DO HONESTE	3.1.90.14	250	294
				294
29901.070090010.2001	DEPARTEAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			7.593
29901.070090010.2001.0001	ESPECIALIZACAO E APRENDIZAGEM	3.1.90.14	250	587
				587
29901.070090010.2001.0002	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	250	867
				867
29901.070090010.2001.0003	PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E FINANCEIRO	3.1.90.14	260	117
				117
29901.070090010.2001.0004	PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO HONESTE	3.1.90.14	260	117
				117
29901.070090010.2001.0005	PLANEJAMENTO INDUSTRIAL	3.1.90.14	250	3.706
				3.706
29901.070090010.2001.0006	PLANEJAMENTO AGRICOLA	3.1.90.14	250	288
				288
29901.070090010.2001.0007	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS ECONOMICOS	3.1.90.14	250	910
				910
29901.070090010.2001.0008	PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS SOCIAIS	3.1.90.14	250	910
				910
29901.070090010.2001.0009	PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO HONESTE	3.1.90.14	250	1.586
				1.586
29901.070090010.2001.0010	AÇOES INTERNAS DE PLANEJAMENTO GERAL E SETORIAL	3.1.90.14	250	1.929
				1.929
29901.070090010.2001.0011	ESTUDOS E PESQUISAS	3.1.90.14	260	635
				635
29901.070090010.2001.0012	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.391
				1.391
29901.070090010.2001.0013	PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	3.1.90.14	250	1.340
				1.340
30105.030070021.2008	MINISTERIO DA JUSTICA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	852.270
				5.135
		3.1.90.09	100	6.130
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	833
		3.1.90.14	100	436
		3.1.90.15	100	29
		3.1.90.16	100	127
		3.1.90.92	100	5
30105.030070021.2008.0014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DENATRAN	3.1.90.09	100	5.136
		3.1.90.11	100	9
		3.1.90.13	100	4.533
		3.1.90.14	100	416
		3.1.90.15	100	48
		3.1.90.16	100	127
		3.1.90.92	100	3
30105.030070025.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.92.44	351	154
		3.1.92.41	351	51
30105.030070025.2900.0010	FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA E EDUCACAO DE TRANSITO	3.1.92.41	351	154
		3.1.92.41	351	154
30107.060300021.2008	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			847.134
		3.1.90.09	100	821.191
		3.1.90.11	100	3.292
		3.1.90.13	100	776.573
		3.1.90.14	100	18.476
		3.1.90.15	100	12.141
		3.1.90.16	100	8.603
		3.1.90.92	100	35
30107.060300021.2008.0015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPF	3.1.90.09	100	821.191
		3.1.90.11	100	3.292
		3.1.90.13	100	776.573
		3.1.90.14	100	18.476
		3.1.90.15	100	12.141
		3.1.90.16	100	8.603
		3.1.90.92	100	35
30107.060300024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30107.060300024.2016.0002	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	100	103
				103
30107.060300027.2065	COORDENACAO E MANUTENCAO DO BENSIM			730
		3.1.90.14	100	896
		3.1.90.16	100	206
30107.060300027.2065.0001	MANUTENCAO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA	3.1.90.14	100	730
				730
30107.060780471.2224	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.16	100	206
				206
30107.060780471.2224.0001	VALE REFECICAO	3.1.90.39	100	12.220
				12.220
30107.060780472.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12.220
				12.220
30107.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	7.117
				7.117
30107.060780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.39	100	7.117
				7.117
30107.060780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0002	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0003	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0004	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0005	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0006	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0007	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0008	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0009	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0010	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0011	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0012	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0013	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0014	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0015	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0016	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0017	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0018	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0019	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0020	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0021	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0022	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0023	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0024	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0025	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0026	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0027	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0028	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0029	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0030	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0031	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0032	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0033	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0034	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0035	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0036	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0037	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0038	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0039	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0040	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0041	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0042	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0043	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0044	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0045	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0046	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0047	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0048	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0049	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0050	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0051	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0052	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0053	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0054	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0055	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0056	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0057	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0058	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0059	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0060	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0061	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0062	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0063	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0064	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
30107.060780185.2033.0065	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	5.773
				5.773
3010				

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3101.14037001.2004	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 144 3.1.90.11 144 3.1.90.13 144	144 144 144	16.427 325 13.658 4.211
3101.14037001.2004.0086	MANUTENCAO E COORDENACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SIM - 00	3.1.90.09 144 3.1.90.11 144 3.1.90.13 144	144 144 144	18.422 325 13.265 4.211
3101.14038017.2007	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14 148 3.1.90.16 148	148 148	630 732
3101.14038017.2007.0013	CAPACITACAO PARA O SISTEMA DE FORMACAO PROFISSIONAL - SMO	3.1.90.14 148 3.1.90.16 148	148 148	830 732
3101.14038018.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.99 100	100	681 537
3101.14039015.2033.0003	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.99 100	100	681 537
3101.14039017.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.99 100	100	2.235 2.335
3101.14039017.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECICAO INDUSTRIAL	3.1.90.99 100	100	2.235 2.335
3101.14039047.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.99 100	100	16.820 16.820
3101.14039047.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.99 100	100	2.206 2.206
3101.14039047.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.99 100	100	13.214 13.214
3101.14039049.2122	MANUTENCAO DAS UNIDADES RESIDUAIS	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	642.422 8.926 194.027 33.210 2.215 47.222
3101.14080049.2132.0001	ADMINISTRACAO DO PESSOAL	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	652.422 1.861 594.952 32.274 47.222
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			2.872.564
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			319.170
38101.16007000.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	16.800 18.820 1.802 363 765
38101.16007000.2001.0006	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	16.800 18.820 1.802 363 765
38101.16007001.2005	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	212.160 2.109 162.889 37.221 9.407
38101.16009001.2005.0010	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	11.961 10.213 1.413 126 126
38101.16009001.2005.0011	ENCARGOS COM O PESSOAL REMANEJADO DAS ENTIDADES AUTONOMAS DE TRANSportes	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	45.316 1.243 44.137 860
38101.16009001.2005.0012	PESSAO SERVIDOR A SUPRIMENTA DE OBRAS DE COOPERACAO DO MINISTERIO DO EXERCITO	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	103.482 111.641 35.720 28 6.202
38101.16009001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	9.386 15 418 819 15
38101.16009001.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	5.380 4.413 819 11 15
38101.16009002.2006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	4.289 8 5.609 201 19
38101.16009003.2006.0003	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	2.573 2.620 501 598 79
38101.16009003.2008.0004	AUDITORIA	3.1.90.14 100	100	79
38101.16009004.2009	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	134.226 114.028 16.418 2.207 597
38101.16009004.2009.0001	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	134.266 114.028 16.418 2.207 599
38101.160290169.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	1.261 9 1.074 218 9
38101.160290169.2236.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.09 100 3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100 100	1.266 9 1.078 218 9
38101.16078018.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.99 100	100	423
38101.16078018.2033.0001	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.99 100	100	423
38101.16078047.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.99 100	100	919
38101.16078047.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECICAO INDUSTRIAL	3.1.90.99 100	100	929 828

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38101.16078047.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE			4.221 4.221
38101.16078047.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.99 100	100	4.221 4.221
38101.16090001.2800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.90.20 100	100	2.387.927
38101.16090001.2800.0109	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	60.892 63.873
38101.16090001.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44 100	100	63.873 63.873
38101.16090004.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	38.073 38.073
38101.16090004.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44 100	100	38.073 38.073
38101.16090005.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	107.070 107.282
38101.16090005.2800.0112	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44 100	100	107.282 107.282
38101.16090005.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44 100	100	106.868 8.075
38101.16090005.2800.0114	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 100	100	352 352
38101.16090005.2800.0114	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	37.370 37.782
38101.16090047.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44 100	100	37.430 37.430
38101.16090047.2800.0114	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 100	100	292 292
38101.16090047.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	24.092 24.092
38101.16090047.2800.0109	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.14.44 100	100	688 688
38101.16090047.2800.0112	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44 100	100	12.049 12.049
38101.16090047.2800.0111	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 100	100	21.376 11.176
38101.16090001.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	118.220 118.220
38101.16090001.2800.0111	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 100	100	118.220 118.220
38101.16090004.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	27.356 27.356
38101.16090004.2800.0114	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A	3.1.14.44 100	100	27.356 27.356
38101.160910021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	280.180 282.159
38101.160910021.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44 100	100	82.216 60.228
38101.160910021.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44 100	100	219.843 219.843
38101.16091017.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44 100	100	1.060.447 1.080.477
38101.16091017.2800.0113	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	3.1.14.44 100	100	81.914 81.914
38101.16091017.2800.0114	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	3.1.14.44 100	100	1.060.553 1.060.553
38101.16090001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	63.737 36.737 2.982 4.078
38101.16090001.2008.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	63.737 36.737 2.982 4.078
38101.16090004.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100	38.673 34.045 4.628
38101.16090004.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100	38.673 34.045 4.628
38101.16078047.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.99 100	100	858
38101.16078047.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.99 100	100	858
38101.16020492.2014	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07 250	250	9.795
38101.16020492.2014.0007	INSTITUTO GERAL DE SEGURANCA SOCIAL - GESPREV	3.1.90.07 250	250	9.795
38101.16078018.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16 100	100	6.875
38101.16078018.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16 100	100	6.875
38101.16078047.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.20 250	250	5.125
38101.16078047.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECICAO INDUSTRIAL	3.1.90.20 250	250	5.125
38101.16078047.2110	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.99 250	250	169
38101.16078047.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.99 250	250	169
38101.16078047.2110.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.99 250	250	169
38101.160910021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	82.378 41.028 16.012 2.063
38101.160910021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	82.378 41.028 16.012 2.063
38101.16078018.2033.0001	CRECHE CONTRATADA	3.1.90.99 100	100	8.840
38101.16078047.2274	CONCESSAO DE AUXILIO REFECICAO	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	81.894 81.784 23.448 137
38101.16078047.2274.0003	CONTRATACAO DE REFECICAO INDUSTRIAL	3.1.90.11 100 3.1.90.13 100 3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100 100 100	81.894 81.784 23.448 137
38101.16091017.2430.0010	MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSADENAS	3.1.90.14 100 3.1.90.16 100	100 100	8.840

CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	MATERIA	FORTE	VALOR
38208.160780185.2033	EMPANHOS BRASILEIRA DE TRAFEG URBANOS			2.169.127	39101.03010001.2005.0012	ADMINISTRACAO GERAL			39.990
	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	100.166			3.1.90.09	100	1.331
				100.165			3.1.90.11	100	24.630
38208.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	100.165			3.1.90.13	100	10.818
				100.165			3.1.90.14	100	118
38208.160780185.2034	ACESSO DE AUXILIO RECEPCAO	3.1.90.35	100	37.430			3.1.90.16	100	2.086
38208.160780185.2034.0001	VALE REFEICAO	3.1.90.39	100	21.323	39101.03010001.2005.0013	SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMATICA - SEI			30.878
				21.323			3.1.90.11	100	24.270
38208.160780185.2214	CONTRATAÇÃO DE REFEICAO INDUSTRIAL	3.1.90.35	100	15.707			3.1.90.13	100	6.281
				15.707			3.1.90.14	100	841
38208.160780185.2210	CESSO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	12.049	39101.03010001.2005.0015	INSTITUTO DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			783
				12.049			3.1.90.09	100	96
38208.160780185.2310.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.088			3.1.90.11	100	121.811
				11.088			3.1.90.13	100	35
38208.160780185.2310.0003	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	100	561	39101.03010001.2005.0016	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT			102.380
				961			3.1.90.14	100	2.889
38208.160820182.2421	CONTRIBUICAO PARA A FUNCAO REDE FERROVIARIA DE SEGURANCA SOCIAL	3.1.90.07	250	191.047			3.1.90.16	100	3.490
				191.047			3.1.90.09	100	66.668
38208.160820182.2431.0001	CONTRIBUICAO PARA A FUNCAO REDE FERROVIARIA DE SEGURANCA SOCIAL - NIFSA	3.1.90.07	250	191.047	39101.03010001.2005.0017	CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA - CTI			45.870
				191.047			3.1.90.11	100	33.818
38208.160910021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	219.683			3.1.90.13	100	10.450
				219.683			3.1.90.14	100	910
				13.847			3.1.90.16	100	211
38208.160910021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	13.847	39101.03010001.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			166.441
				13.847			3.1.90.11	100	118.070
				48.571			3.1.90.13	100	29.221
				13.847			3.1.90.14	100	910
				13.847			3.1.90.16	100	211
				13.847			3.1.90.16	100	7.812
38208.160910012.2430	MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSADOUROS	3.1.90.11	100	1.608.553	39101.03010001.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			110
				602.961			3.1.90.13	100	45
				101.063			3.1.90.14	100	8
				13.847			3.1.90.16	100	4
				346.152					
38208.160910012.2430.0001	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.13	100	500.512	39101.03010001.2008.0044	ADMINISTRACAO CENTRAL			109
				225.628			3.1.90.14	100	45
				13.847			3.1.90.16	100	45
				13.847					
38208.160910012.2430.0002	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SAO PAULO	3.1.90.11	100	619.439	39101.03010001.2008.0047	COMISSAO DE CARTOGRAFIA - COCAR			129
				353.048			3.1.90.14	100	129
				13.847			3.1.90.16	100	129
				13.847					
38208.160910012.2430.0003	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	3.1.90.11	100	104.955	39101.03010002.2008.0004	AUDITORIA			830
				93.834			3.1.90.14	100	430
				13.847			3.1.90.16	100	129
				13.847					
38208.160910012.2430.0004	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RECIFE	3.1.90.11	100	264.209	39101.03010004.2009.0008	COORDENACAO DE PLANEJAMENTO			133
				152.611			3.1.90.14	100	457
				62.622			3.1.90.16	100	129
				2.973					
				35.640					
38208.160910012.2430.0005	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.1.90.11	100	59.911	39101.03010004.2009.0009	PROGRAMACAO ORCAMENTARIA			476
				34.970			3.1.12.43	150	476
				13.847					
				13.847					
				13.847					
38208.160910012.2430.0006	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE JOAO PESSOA	3.1.90.11	100	7.981	39101.03010005.2900.0036	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA			151
				6.995			3.1.12.43	150	104
				1.986			3.1.90.14	100	145
				95					
				825					
38208.160910012.2430.0007	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.11	100	38.382	39101.03010005.2900.0039	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA			85
				22.687			3.1.90.14	100	8
				8.429					
				285					
				6.433					
				10.278					
				6.810					
				7.098					
				108					
				1.447					
				6.384					
				5.491					
				2.000					
				90					
				1.133					
				157.458					
38211.160780185.2033	AUXILIO CRECHE	3.1.90.16	100	352	39101.03010006.1123.0002	TECNOLOGIA DE MANUFATURAS DE MASCARAS PARA FOTOGRAFACAO			8
				352			3.1.90.14	100	8
38211.160780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE	3.1.90.16	100	352	39101.03010006.1123.0003	MANUFATURA DE CIRCUITOS INTEGRADOS			85
				352			3.1.90.14	100	8
38211.160780185.2234	CESSO DE AUXILIO RECEPCAO	3.1.90.39	100	352	39101.03010006.1123.0004	ENCAPSAMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS			7
				352			3.1.90.14	100	7
38211.160780185.2314.0001	VALE REFEICAO	3.1.90.39	100	352	39101.03010006.1123.0005	LABORATORIO DE MOSTRADOR DE CRISTAL LITUIDO E DE ANALISE E CARACTERIZACAO DE MICRO-ESTRUTURA			3
				352			3.1.90.14	100	3
38211.160780185.2310	CESSO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.115	39101.03010006.1123.0006	DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE MANUFATURAS DE MORGANS E DE CIRCUITOS INTEGRADOS			26
				11.115			3.1.90.14	100	26
38211.160780185.2310.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	100	11.115	39101.03010006.1123.0007	LABORATORIO DE QUALIDADE, CONFIABILIDADE E CERTIFICACAO			8
				11.115			3.1.90.14	100	8
38211.160880021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	118.200	39101.03010006.1123.0008	LABORATORIO DE MONTAGEM DE MICRO-ESTRUTURAS			8
				77.291			3.1.90.14	100	8
				27.098					
				8.402					
				8.402					
38211.160880021.2008.0011	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	118.200	39101.03010006.1123.0009	LABORATORIO DE MONTAGEM DE MICRO-ESTRUTURAS			30
				77.291			3.1.90.14	100	30
				27.098					
				8.402					
				8.402					
38211.160880021.2008.0012	MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	3.1.90.11	100	21.265	39101.03010006.1123.0010	SISTEMAS INTEGRADOS DE CONTROLE			24
				19.841			3.1.90.14	100	24
				6.218					
				8.410					
				8.410					
38211.160880021.2008.0013	MANUTENCAO E OPERACAO DO TRECHO ESTREITO - FERVA - MA (GARAPUVA)	3.1.90.11	100	21.265	39101.03010006.1123.0011	CONTRIBUICAO A FUNDOS			843
				19.841			3.1.12.43	150	843
				6.218					
				8.410					
				8.410					
				864.148					
				461.458					
39101.030100020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	684	39101.03010006.1124.0001	CAPACITACAO TECNOLÓGICA PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			4
				684			3.1.90.14	100	4
39101.030100070.2001.0004	ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.1.90.14	100	684	39101.03010006.1124.0002	DESENVOLVIMENTO DE ELECTRONICA AUTOMOTIVA			8
				684			3.1.90.14	100	8
39101.030100070.2001.0005	CONTRIBUICAO A FUNDOS	3.1.12.43	150	266	39101.03010006.1125.0001	CELAS DE ENSAIO DE MOTORES			8
				266			3.1.90.14	100	8
39101.030100070.2900.0036	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.12.43	150	266	39101.03010006.1125.0002	MANUFATURA INTEGRADA POR COMPUTADORES			8
				266			3.1.90.14	100	8
				266					
39101.030100070.2005.0016	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	451.817	39101.03010006.1125.0003	TECNOLOGIAS DE AUTOMACAO DE MANUFATURAS			90
				1.420			3.1.90.14	100	90
				252.903					
				178.196					
				5.033					
				14.256					
				14.256					
				14.256					

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39101.03081049.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.39	100	2.222	39201.030100097.2331.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACAO EM CIENCIA E TECNOLOGIA - IBICT	3.1.90.11	100	34.522
39101.03081049.2024.0004	FUNCAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEN, DO CNPQ E DO LACT	3.1.90.07	100	2.911	39201.030100097.2331.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIENCIAS AFINS - MAST	3.1.90.11	100	10.233
39101.03081049.2024.0005	FUNCAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEN, DO CNPQ E DO LACT (FAP)	3.1.90.07	100	1.455	39201.030100411.2336	FUNDO A PESQUISA APLICADA	3.1.90.14	100	2.013
39192.030100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	803.807	39201.030100411.2336.0005	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS EM CIENCIA E TECNOLOGIA - ADOSSO BRASIL/FEA	3.1.90.11	100	35
39192.030100021.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	808.822	39201.030780195.2023	AVULSO ORÇÃO	3.1.90.16	100	2.947
39192.030100066.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	227.650	39201.030780195.2023.0001	AVULSO FINANCEIRO PARA CREDITE	3.1.90.15	100	2.947
39192.030100066.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	227.650	39201.030780471.2274	CONCESSÃO DE AVULSO REFEICAO	3.1.90.16	100	20.331
39192.030100067.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	48.963	39201.030780471.2274.0001	VALE REFEICAO	3.1.90.16	100	20.331
39192.030100411.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	36	39201.030780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.278
39192.030100411.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	36	39201.030780472.2110.0001	AVULSO VALE TRANSPORTE	3.1.90.16	100	1.278
39192.030780195.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	2.947	39201.030820492.2024	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.07	100	33.981
39192.030780195.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	2.947	39201.030820492.2024.0005	FUNCAO DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DA FINEP, DO IPEN, DO CNPQ E DO LACT	3.1.90.07	100	33.981
39192.030780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	20.331	39201.030820492.2024.0006	FUNDO PARA AS ATIVIDADES DE INFORMATICA	3.1.90.07	100	33.981
39192.030780471.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	20.331	39202.030100024.2019	COORDENACAO E ORIENTACAO DAS POLITICAS GUBERNAMENTAIS	3.1.90.14	150	266
39192.030780472.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	1.278	39202.030100024.2019.0005	POLITICA NACIONAL DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	266
39192.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	33.981	39202.030100025.2338	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA AREA DE INFORMATICA	3.1.90.14	150	476
39192.030820492.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.91.41	100	33.981	39202.030100025.2339.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NOS INSTITUTOS DO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INOVACAO	3.1.90.14	150	476
39201.030100021.2005	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	404.894	39202.030100025.2339.0001	FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA	3.1.90.14	150	104
39201.030100021.2009.0012	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.11	100	86.823	39202.030100025.2339.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO INDUSTRIAL	3.1.90.14	150	104
39201.030100021.2009.0018	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.11	100	9.163	39202.030100025.2339.0001	SERVICOS TECNICOS E APOIO TECNOLOGICO A INDUSTRIA	3.1.90.14	150	104
39201.030100021.2009.0019	AGENCIAS REGIONAIS	3.1.90.11	100	1.412	39202.030100025.2339.0001	FUNDO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	3.1.90.14	150	849
39201.030100021.2008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	250	333	39204.030100026.2341	COORDENACAO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E APLICACAOES ESPECIAIS	3.1.90.14	150	849
39201.030100021.2008.0041	ADMINISTRACAO CENTRAL	3.1.90.14	250	333	39204.030100026.2341.0006	MANUTENCAO DO FUNDO	3.1.90.14	150	849
39201.030100066.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DE PESSOAS	3.1.90.09	100	228.280	39205.030100025.2331	FUNDO DE ATIVIDADES PARA A AMAZONIA	3.1.90.14	150	151
39201.030100066.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CNPQ	3.1.90.11	100	43.264	39205.030100025.2331.0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA AMAZONIA LEGAL	3.1.90.14	150	151
39201.030100066.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM	3.1.90.13	100	19.220	39205.030100025.2331.0001	PRESERVACAO AMBIENTAL	3.1.90.14	150	151
39201.030100066.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA	3.1.90.13	100	3.711					
39201.030100066.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA	3.1.90.11	100	2.493					
39201.030100066.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA - LACC	3.1.90.11	100	26.002					
39201.030100066.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LIXO SYNCHROTRON	3.1.90.11	100	1.848					
39201.030100066.2338.0007	MUSEU PARAENSE INTELIGENCIA GOELDI - MPIC	3.1.90.09	100	46.062					
39201.030100066.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON	3.1.90.11	100	40.187					
39201.030100066.2338.0010	CENTRO DE ESTUDOS EM POLITICA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	3.1.90.11	100	11.416					
39201.030100067.2331	DIRECCAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS	3.1.90.11	100	49.057					
		3.1.90.13	100	32.616					
		3.1.90.14	100	12.030					
		3.1.90.16	100	217					
		3.1.90.36	100	4.141					
									17.656.276

R\$ 1.000,00

DOTACAO TRANSFERIDAS ANEXO III

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR	SEGURIDADE
20101.16081046.2222	PREVIDENCIA DA REPUBLICA			48.094	
20101.16081046.2222	GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA			2.081	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DAS AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	1.438	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DAS AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.13	100	527	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.14	100	331	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.16	100	30	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.11	100	2.061	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.13	100	1.438	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.14	100	331	
20101.16081046.2222.0002	COORDENACAO DE AGENCIAS DE INTEGRACAO DA PESSOA DEFICIENTE A SOCIEDADE	3.1.90.16	100	30	
20104.16081049.2800	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	48.233	
20104.16081049.2800.0001	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.91.41	100	48.233	
20104.16081049.2800.0001	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.91.41	100	48.233	
20104.16081049.2800.0001	FUNCAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.91.41	100	48.233	
20401.16081049.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.02	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.03	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.04	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.05	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.06	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.07	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.08	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.10	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.11	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.12	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.13	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.14	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.15	100	45.233	
20401.16081049.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.16	100	45.233	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.04	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.05	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.06	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.07	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.08	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.09	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.10	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.11	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.12	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.13	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.14	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.15	100	681	
20401.16081049.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.16	100	681	

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR	CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FORTE	VALOR
2206.01620495.2913	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO			39.330	29197.150780472.2800.0090	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO	3.1.11.41	212	3.866
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	39.330					3.066
		3.1.90.03	100	32.221	29197.150810483.2800.0100	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	6.343
				7.109					6.343
2206.01620495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	32.221	29197.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MEIOR	3.1.11.41	151	6.343
2206.01620495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	7.109	29197.150820499.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	62.126
									62.126
2207.01620495.2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DAS ÁREAS SECAS			206.503	29197.150820496.2800.0100	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	3.1.11.41	100	81.126
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	206.503					81.126
2207.01620495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	182.874	29205.016070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	11.806
				183.624					11.806
2207.01620495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	22.829	29204.070070021.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	96
									96
	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO			149.804	29204.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	70
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			149.804					70
25192.110820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	149.804	29204.070070021.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.09	100	70
				149.804					70
25192.110820495.2800.0000	INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL			40.801					3.846
		3.1.11.41	100	40.801					3.846
25192.110820495.2800.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			107.426					3.806
		3.1.11.41	100	107.426					3.806
25192.110820495.2800.0003	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.577	29206.150780472.2910	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	1.220
		3.1.11.41	100	1.577					1.220
25192.110820495.2800.0009	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	40.501	29206.150780472.2910.0000	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	2.440
				40.501					2.440
26201.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	31.246	29207.070070472.2910	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	145
				34.183					146
		3.1.90.01	100	28	29207.070070472.2910.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	151	146
		3.1.90.03	100	28					146
		3.1.90.92	100	7	29207.070070471.2914	CONCESSÃO DE AUXILIO REFECÇÃO	3.1.90.39	151	1.057
									1.057
26201.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	107.426	29207.070070471.2914.0001	VALE REFECÇÃO	3.1.90.39	151	1.057
				107.426					1.057
26201.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	6.863	29207.150070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	151	11.422
				6.232					9.283
		3.1.90.01	100	18.760					2.139
		3.1.90.03	100	10					863
		3.1.90.92	100	1.588					286
26201.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	88.251	29207.150070021.2006.0006	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.11	151	11.422
				88.251					9.283
		3.1.90.01	100	105					2.139
		3.1.90.03	100	105					863
		3.1.90.92	100	1.256					286
26201.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	18.760	29207.150810483.2988	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A ORFANDA E AD ADOLESCENTE	3.1.90.13	151	6.343
				18.760					5.427
		3.1.90.01	100	310					930
		3.1.90.92	100	1.577	29207.150810483.2988.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇRES DE AMPARO A ORFANDA E AD ADOLESCENTE	3.1.90.13	151	6.343
									5.427
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			1.577					930
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.577					6.343
		3.1.90.03	100	1.525					5.427
		3.1.90.91	100	24					42.178
		3.1.90.92	100	9					8.951
26204.110820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.577	29206.150820496.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	62.126
				1.577					62.126
		3.1.90.01	100	9	29206.150820496.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	42.178
		3.1.90.03	100	9					42.178
		3.1.90.92	100	9	29206.150820496.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	8.951
26204.110820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	24					216.027
				24					96.024
26204.110820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	45.827	33101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	286
				45.827					286
29192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	45.166	33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	286
				45.166					286
29192.150820495.2800.0003	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	37.000	33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	61.311
				37.000					28
29192.150820495.2800.0009	SUPERINTENDÊNCIA DE SÍNDIOS PRIVADOS	3.1.11.41	100	8.079	33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	61.311
				8.079					28
29201.150820495.2013	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.90.01	100	37.000					61.311
				37.000					28
		3.1.90.01	100	31.183					61.311
		3.1.90.03	100	6.778					61.311
		3.1.90.09	100	182					61.311
		3.1.90.92	100	31.183					61.311
29201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	31.183	33101.150070021.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.15	100	783
				31.183					783
		3.1.90.01	100	182					783
		3.1.90.09	100	5.739					783
		3.1.90.92	100	6.778	33101.150070021.2007.0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.15	100	117
29201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	8.737					117
				8.737	33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14	100	108
				8.737					108
		3.1.90.01	100	7.838					108
		3.1.90.03	100	812					108
		3.1.90.09	100	826					108
		3.1.90.92	100	160					108
		3.1.90.99	300	32					108
29201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	100	8.082	33101.150080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	484
				8.082					484
		3.1.90.01	100	7.838					484
		3.1.90.03	100	812					484
		3.1.90.09	100	826					484
		3.1.90.92	100	160					484
		3.1.90.99	300	32					484
29201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	100	655	33101.150080032.2006.0003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	3.1.90.14	100	484
				655					484
		3.1.90.01	100	526					484
		3.1.90.03	100	129					484
		3.1.90.92	100	10					484
	MINISTERIO DO INTERIOR			86.587	33101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	399
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			86.587					399
29192.030780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	146	33101.150090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	399
				146					399
29192.030780472.2800.0125	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MEIOR	3.1.11.41	151	146	33101.150290159.2235	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				146					9
29192.070070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	11.802	33101.150290159.2235.0001	ASSESSORAMENTO RELACIONADO A DEFESA NACIONAL	3.1.90.14	100	9
				11.802					9
29192.070070021.2800.0006	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	100	11.806	33101.150780472.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	106
				11.806					106
29192.070070021.2800.0007	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL	3.1.11.41	100	96	33101.150780472.2015.0007	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3.1.90.39	153	33.806
				96					33.806
29192.070070021.2800.0125	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	1.057	33101.150810483.2910.0001	TRANSPORTE CONTRATADO	3.1.90.39	153	33.806
				1.057					33.806
29192.070070021.2800.0126	FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MEIOR	3.1.11.41	151	1.051	33101.150810483.2910.0003	AUXILIO FINANCEIRO PARA ODFE	3.1.90.16	153	1.422
				1.051					1.422
29192.150070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	151	11.423	33101.150810483.2910.0009	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	36
				11.423					

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33101.150820492.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3 1 90.14	100	40
33101.150820492.2015.0005	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3 1.90 14	100	40
33101.150820492.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	3 1.90 14	100	36
33101.150820492.2020.0011	CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3 1.90 14	100	36
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3 1 90 14	100	65
33101.150820492.2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3 1.90 14	100	65
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			118.042
33209.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90 13	351	113.274
		3 1 90 14	351	104.686
		3 1 90 15	351	6.812
				1.776
33209.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3 1.90 13	351	113.274
		3 1 90 14	351	104.686
		3 1.90 15	351	6.812
				1.776
33209.150780186.2033	AUXÍLIO CRECHE	3 1.90 16	351	2.625
		3 1.90 39	351	1.500
				1.125
33209.150780185.2033.0004	MANUTENÇÃO DE CRECHE	3 1.90 15	351	2.625
		3 1.90.39	351	1.500
				1.125
33209.150780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	3 1.90.39	351	2.144
				2.144
33209.150780472.2110.0001	AUXÍLIO VALE TRANSPORTE	3 1 90 39	351	2.144
				2.144
	MINISTERIO DO TRABALHO			75.919

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			75.919
37201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 1.90 13	450	74.784
		3 1.90.13	450	60.129
		3 1 90 14	450	23.706
				949
37201.140790021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3 1.90 11	450	74.784
		3 1.90 13	450	60.129
		3 1.90 14	450	23.706
				949
37201.140790055.2139	PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3 1.90 14	250	1.135
				1.135
37201.140790055.2139.0001	PESQUISAS SOBRE A SEGURANÇA DO TRABALHO	3 1.90 14	250	1.040
				1.040
37201.140790055.2139.0002	PESQUISAS SOBRE HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3 1.90 14	250	95
				95
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			1.706
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.706
39192.150820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3 1.11 41	100	1.706
				1.706
39192.150820495.2800.0119	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	3 1 11.41	100	1.706
				1.706
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			1.706
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3 1.90.01	100	1.706
		3 1.90.03	100	1.687
				19
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3 1.90.01	100	1.687
				1.687
39201.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3 1.90.03	100	19
				19
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO			T O T A L
	ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDO" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO			1.114.257